



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

05 DE NOVEMBRO DE 2025

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

6.7 OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 847 DA CLT X RITO PREVISTO NO ART. 335 DO CPC

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 AOS JUÍZES

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

18.1 AOS JUÍZES

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

19 PRESENÇAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

Aos cinco dias do mês de novembro de 2025, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6431/2025. Foram recebidas pelo Juiz Titular, Rafael da Silva Marques, pelo Juiz Substituto, Bruno Marcos Guarneri, pela Diretora de Secretaria, Rubia Maria Mallmann Petry, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 13/05/2005

Data da última correção realizada: 16/10/2024

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 30/2024, de 22 de outubro de 2024, da Corregedoria Regional, a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 11ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Rafael da Silva Marques	Juiz do Trabalho Titular	Desde 15/02/2013 - Há 12 anos, 8 meses e 20 dias*
Bruno Marcos Guarneri	Juiz do Trabalho Substituto	Desde 13/11/2023 - Há 1 ano, 11 meses e 22 dias*

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2025)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da Unidade Judiciária (arts.17 a 19 da CPGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na sede da Comarca. O Juiz Substituto foi autorizado a residir fora da Comarca e da sede, conforme Processo Administrativo nº 2231/2025, mediante a formalização de plano de trabalho junto à Corregedoria Regional.

3.1.3 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados de 01/01/2024 a 04/11/2025

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juiz Titular	Férias	15/05/2024	13/06/2024	30
	Férias	15/08/2024	13/09/2024	30
	Férias	28/04/2025	27/05/2025	30
	Férias	01/09/2025	30/09/2025	30
	Licença Para Tratamento de Pessoa da Família	07/07/2024	08/07/2024	02



		Licença Para Tratamento de Pessoa da Família	25/04/2025	25/04/2025	01
		Licença Para Tratamento de Pessoa da Família	02/06/2025	02/06/2025	01
		Licença Para Tratamento de Pessoa da Família	15/08/2025	15/08/2025	01
		Licença Paternidade	09/07/2024	13/07/2024	05
		Prorrogação da Licença Paternidade	14/07/2024	28/07/2024	15
Juiz do Trabalho Substituto	Bruno Marcos Guarnieri	Férias	17/06/2024	16/07/2024	30
		Férias	04/11/2024	13/11/2024	10
		Férias	10/12/2024	19/12/2024	10
		Férias	02/06/2025	01/07/2025	30
		Férias	02/10/2025	31/10/2025	30

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2025).

3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho CPCGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na *Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*, extraída do site do TRT4 (aba *Transparência, Agenda dos Magistrados*), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou dos Juízes Substitutos lotados (período de 01/01/2024 a 04/11/2025)

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Bruno Marcos Guarnieri	Juiz Substituto	20/12/2023	14/05/2024	147	Juiz Substituto Lotado
		15/05/2024	13/06/2024	30	Titular em Férias
		15/05/2024	19/12/2024	219	Juiz Substituto Lotado
Daniel Souza de Nonohay	Juiz Titular	08/07/2024	08/07/2024	1	Titular em Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família
		09/07/2024	16/07/2024	8	Titular em Licença-Paternidade
Bruno Marcos Guarnieri	Juiz Substituto	17/07/2024	28/07/2024	12	Titular em Licença-Paternidade
		15/08/2024	13/09/2024	30	Titular em Férias
Mateus Hassen Jesus	Juiz Substituto	01/09/2024	13/09/2024	13	Atuar como Juiz Auxiliar
Bruno Marcos Guarnieri	Juiz Substituto	20/12/2024	24/04/2025	126	Juiz Substituto Lotado
		25/04/2025	25/04/2025	1	Titular em Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família
		26/04/2025	31/05/2025	36	Juiz Substituto Lotado
Leo Mauro Ayub de Vargas e Sa	Juiz Substituto	28/04/2025	30/04/2025	3	Titular em Férias
Alexandre Knorst	Juiz Substituto	01/05/2025	27/05/2025	27	Titular em Férias
Bruno Marcos Guarnieri	Juiz Substituto	01/06/2025	01/06/2025	1	Juiz Substituto Lotado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mateus Hassen Jesus	Juiz Substituto	02/06/2025	30/06/2025	29	Lotado em Férias
Bruno Marcos Guarnieri	Juiz Substituto	02/07/2025	31/07/2025	30	Juiz Substituto Lotado
		01/08/2025	14/08/2025	14	Juiz Substituto Lotado
		15/08/2025	15/08/2025	1	Titular em Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família
		16/08/2025	31/08/2025	16	Juiz Substituto Lotado
		01/09/2025	30/09/2025	30	Titular em Férias
		01/10/2025	01/10/2025	1	Juiz Substituto Lotado

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2025).

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rubia Maria Mallmann Petry	AJAJ	Diretora de Secretaria (CJ3)	10/10/2016
2	Adriana Simone Andrade Macedo	TJAA	Assistente de Secretaria - Diretora Adjunta (FC05)	08/11/2010
3	Rosilei Dutra Vidor Tomasi	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	26/04/2010
4	Juliana Tassinari Cardoso Amadeu	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13/11/2023
5	Luciana Carelli Costa	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	23/08/2013
6	Luiz Cláudio de Paiva Júnior	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	19/07/2016
7	Adriano Souza Moura	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	23/06/2014
8	Alessandra Kuhn Uhlmann	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	18/09/2023
9	Vera Ester Pellenz	AJAJ	Calculista (FC04)	30/11/2006
10	Jakson Dutra Pinto	TJAA	-	20/10/2014
11	Gabriel Ferreira de Miranda	TJAA	-	06/07/2023
12	Thais Helena Luchetta Roll	AJAJ	-	07/08/2023

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 29/09/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 29/09/2025, verificou-se que não houve movimentação de servidores nas Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Rubia Maria Mallmann Petry	Afastamento Para Cursos, Congressos e Afins – de 07/11/2024 a 07/11/2024	01
	Afastamento Para Cursos, Congressos e Afins – de 08/11/2024 a 08/11/2024	01
	Afastamento Para Cursos, Congressos e Afins – de 25/04/2025 a 25/04/2025	01
	Afastamento Para Cursos, Congressos e Afins – de 25/06/2025 a 27/06/2025	03
	Afastamento Para Cursos, Congressos e Afins – de 28/08/2025 a 29/08/2025	02
	Abono de Ponto – de 13/12/2024 a 13/12/2024	01
Adriana Simone Andrade Macedo	Licença para Tratamento de Pessoa da Família – de 03/04/2025 a 04/04/2025	02
Rosilei Dutra Vidor Tomasi	Licença para Tratamento de Pessoa da Família – de 27/05/2025 a 28/05/2025	02
	Licença para Tratamento de Pessoa da Família – de 05/06/2025 a 06/06/2025	02
	Licença para Tratamento de Saúde – de 01/09/2025 a 02/09/2025	02



Adriano Souza Moura	Licença para Tratamento de Saúde – de 23/07/2025 a 25/07/2025	03
Vera Ester Pellenz	Licença para Tratamento de Pessoa da Família – de 27/01/2025 a 27/01/2025	01
	Licença para Tratamento de Saúde – de 30/05/2025 a 06/06/2025	08

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 29/09/2025).

*Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

A Diretora informa que há quatro servidores em regime de teletrabalho:

- Gabriel Ferreira de Miranda, em regime integral (Portaria nº 6444, de 13 de novembro de 2019);
- Luciana Carelli Costa, em regime integral (Portaria nº 1376, de 20 de março de 2018);
- Thais Helena Luchetta Roll, em regime parcial (Portaria nº 5495, de 21 de setembro de 2023);
- Vera Ester Pellenz, em regime integral (Portaria nº 4511, de 13 de agosto de 2015).

Quanto à dinâmica e treinamento, a Gestora menciona que a comunicação é diária, por *what Sapp*, por telefone e comparecimento dos servidores em teletrabalho na Unidade.

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
1	Bruno Bonetto Dias	Direito	18/11/2024	17/11/2025 (prevista)
2	Maria Eduarda de Sene Brum	Direito	10/01/2025	09/01/2026 (prevista)

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 29/09/2025).

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção foi realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas Unidades Judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, a Unidade detalhou a situação em que se encontravam os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2025, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional, que será analisado no item próprio 12.5 (12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO).

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Unidade Judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das Unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Regional, para a estipulação da lotação paradigma das Unidades Judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se, para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

Desse modo, na medida em que a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul apresentou no último triênio (2022-2024) uma média de 1.858 casos novos por ano, a Unidade se enquadra no agrupamento nº 2 (Unidades localizadas no interior do Estado, com movimentação anual superior a 1.500 processos).

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

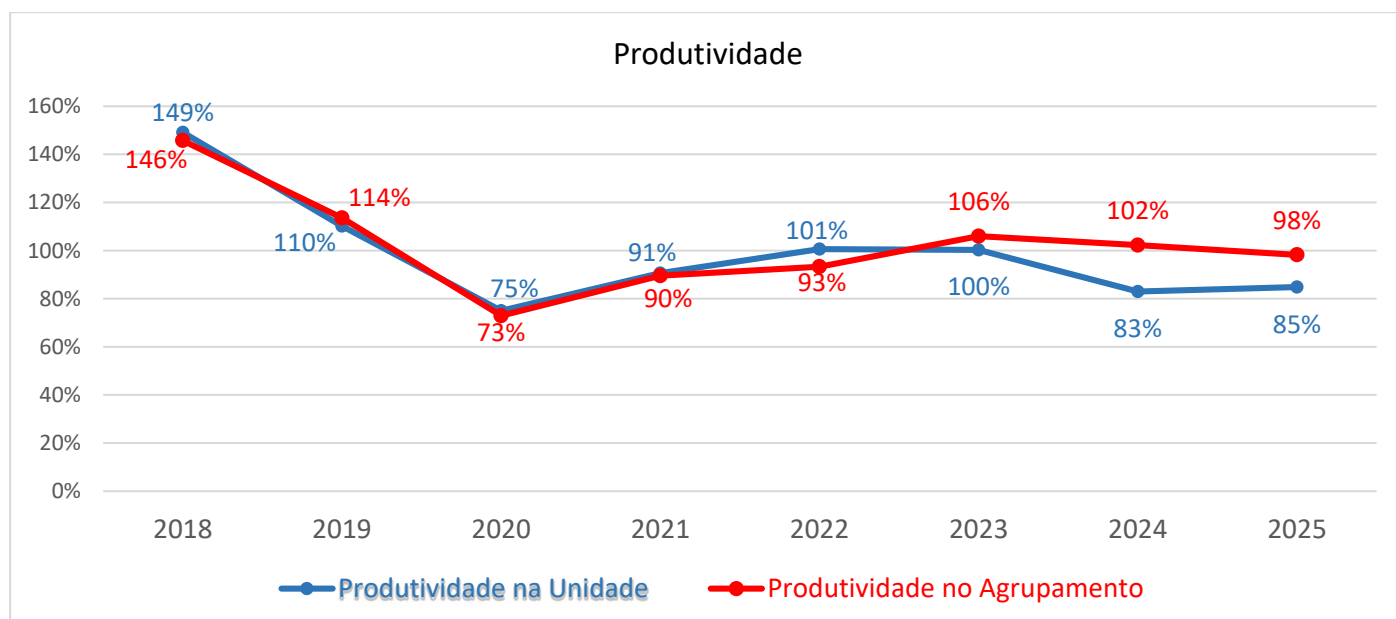
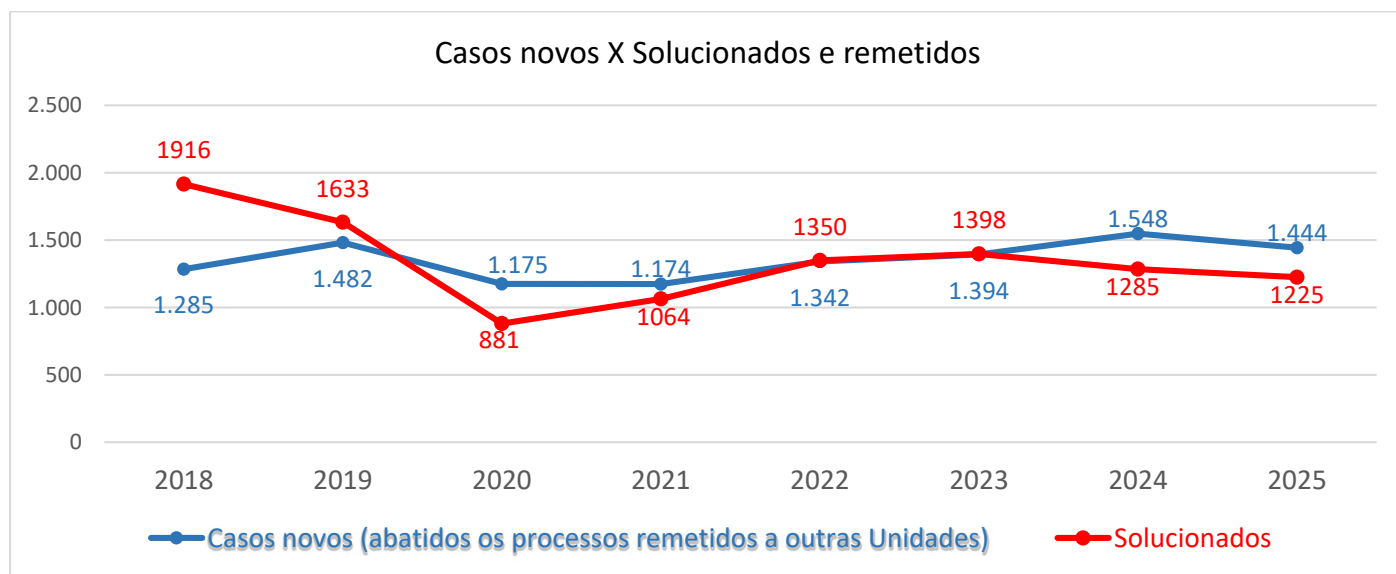


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados), da Unidade Judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL				
Ano	Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras Unidades)	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* no Agrupamento
2018	1.285	1.916	149,11%	145,75%
2019	1.482	1.633	110,19%	113,57%
2020	1.175	881	74,98%	72,91%
2021	1.174	1.064	90,63%	89,54%
2022	1.342	1.350	100,60%	93,32%
2023	1.394	1.398	100,29%	105,97%
2024	1.548	1.285	83,01%	102,27%
2025 (até 30/09)	1.444	1.225	84,83%	98,22%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

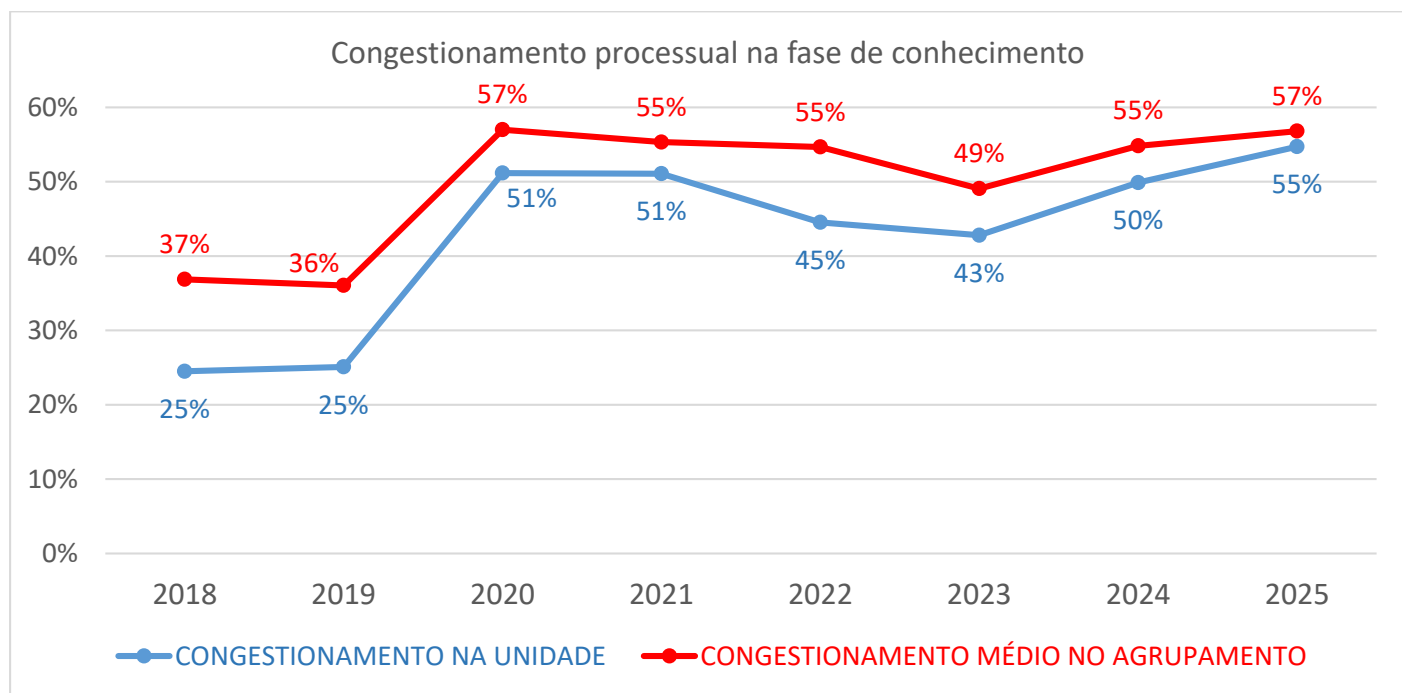




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.247	690	618	994	1.086	1.039	1.009	1.253
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.291	1.490	1.186	1.181	1.348	1.405	1.555	1.452
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.538	2.180	1.804	2.175	2.434	2.444	2.564	2.705
D Processos solucionados	1.916	1.633	881	1.064	1.350	1.398	1.285	1.225
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	24,51%	25,09%	51,16%	51,08%	44,54%	42,80%	49,88%	54,71%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	36,87%	36,06%	57,00%	55,33%	54,67%	49,08%	54,82%	56,81%

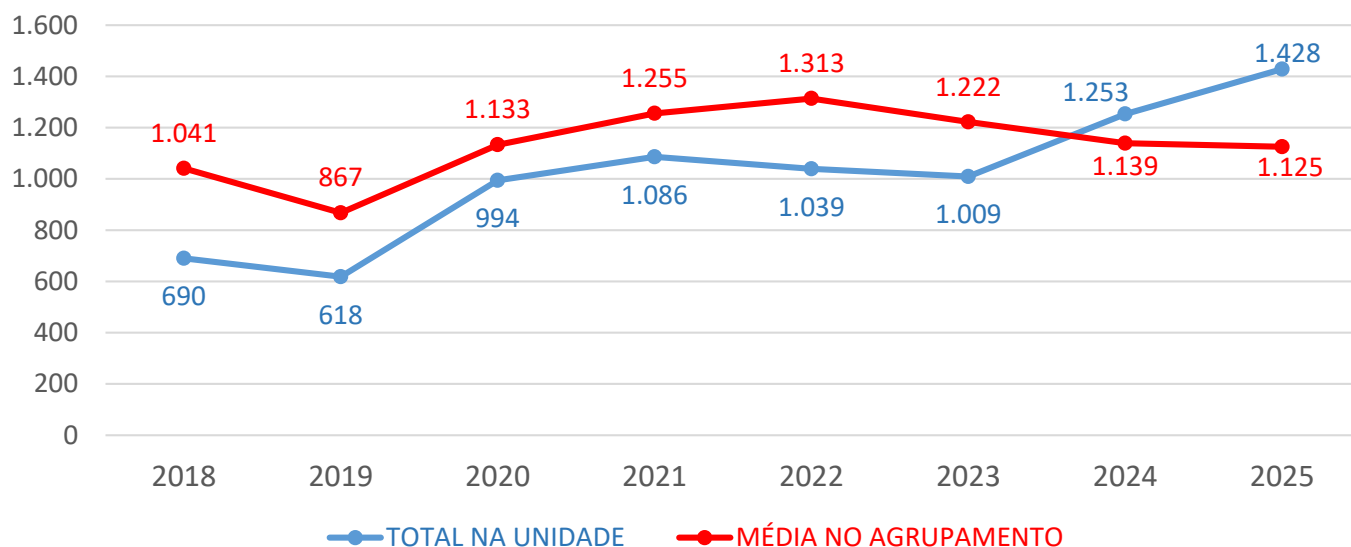


5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Processos em instrução	635	562	960	1.025	1.013	966	1.103	1.184
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	49	56	34	56	25	39	117	148
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	6	0	0	5	1	4	33	96
TOTAL NA UNIDADE	690	618	994	1.086	1.039	1.009	1.253	1.428
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	1.041	867	1.133	1.255	1.313	1.222	1.139	1.125



Pendentes de solução no conhecimento



5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

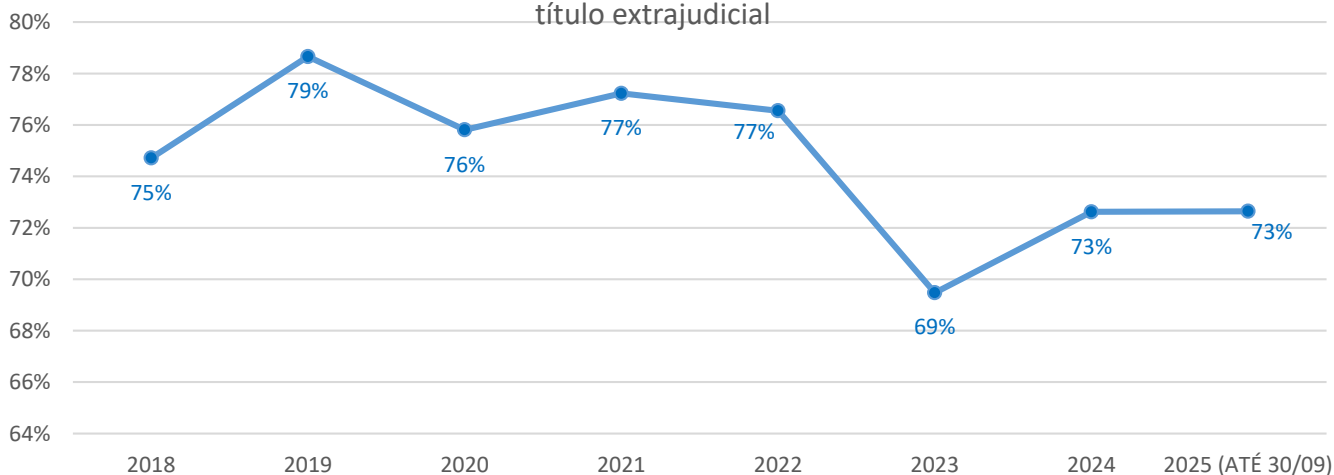
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Item Estatístico		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.718	1.780	1.862	1.907	1.844	1.858	1.987	2.279
B	Casos novos	651	624	606	482	540	1.002	1.176	967
C	Total de processos pendentes (A+B)	2.369	2.404	2.468	2.389	2.384	2.860	3.163	3.246
D	Processos finalizados	599	513	597	544	559	873	866	888
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		74,72%	78,66%	75,81%	77,23%	76,55%	69,48%	72,62%	72,64%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

Congestionamento processual na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

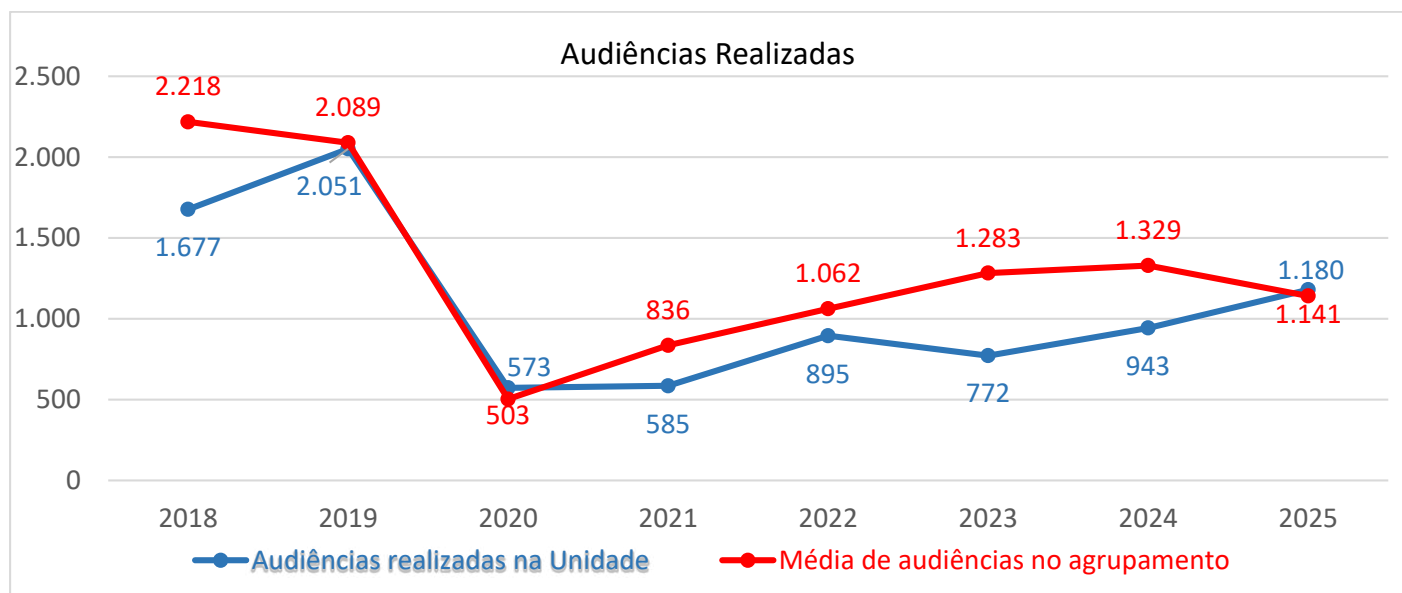




6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2018	1.677	2.218	75,61%
2019	2.051	2.089	98,19%
2020	573	503	113,93%
2021	585	836	69,99%
2022	895	1.062	84,27%
2023	772	1.283	60,19%
2024	943	1.329	70,94%
2025 (até 30/09)	1.180	1.141	103,38%

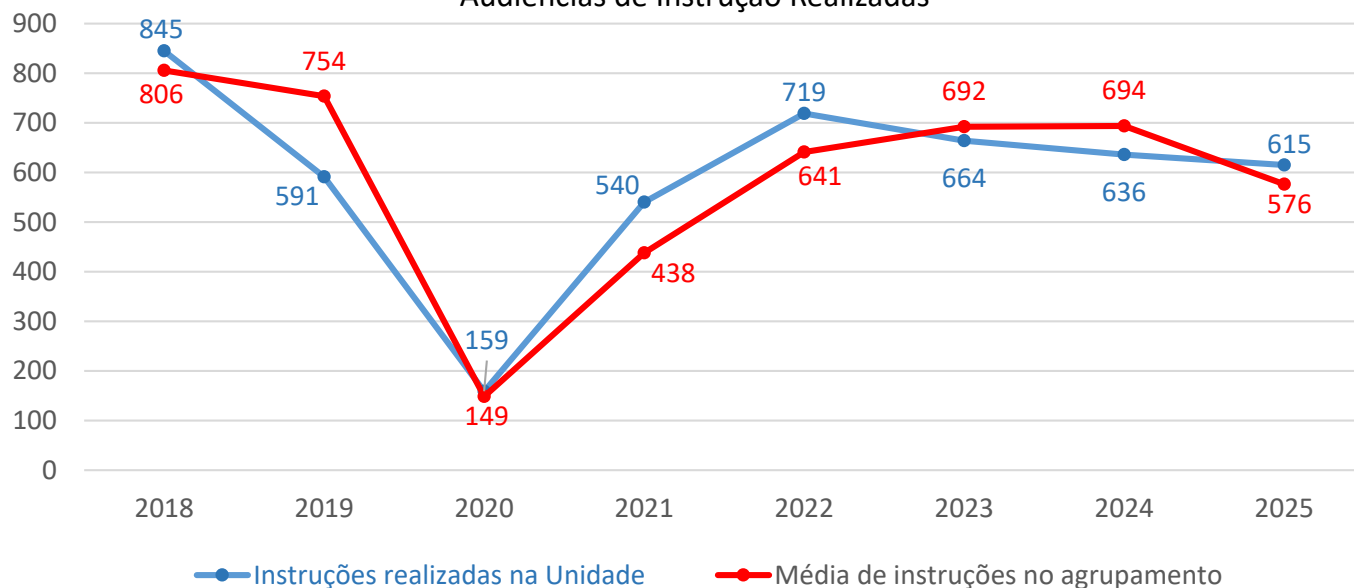


6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2018	845	806	104,88%
2019	591	754	78,43%
2020	159	149	106,94%
2021	540	438	123,33%
2022	719	641	112,15%
2023	664	692	95,92%
2024	636	694	91,68%
2025 (até 30/09)	615	576	106,75%



Audiências de Instrução Realizadas

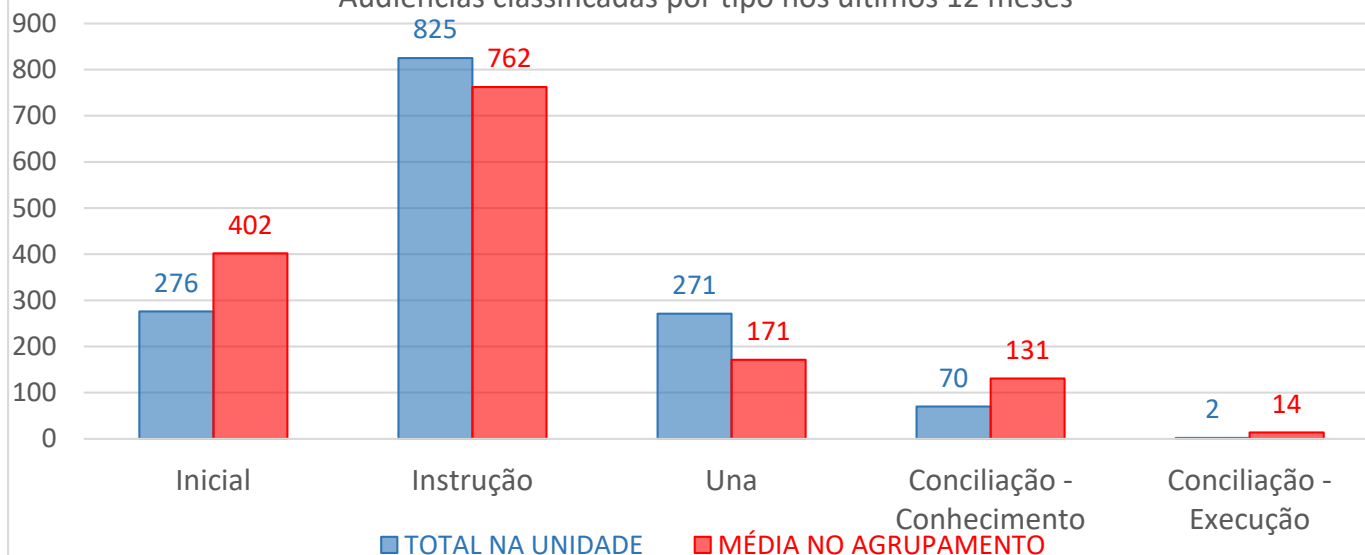


6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/10/2024 a 30/09/2025

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Alexandre Knorst	35	28	5	0	0	68
Ana Julia Fazenda Nunes	0	0	0	0	1	1
Bruno Marcos Guarnieri	0	326	234	58	1	619
Leo Mauro Ayub de Vargas e Sá	12	0	9	0	0	21
Mateus Hassen Jesus	0	58	4	0	0	62
Rafael da Silva Marques	229	413	19	12	0	673
TOTAL NA UNIDADE	276	825	271	70	2	1444
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	402	762	171	131	14	1480

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses





6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da CPC/GJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente na segunda-feira, terça-feira e quarta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do J1

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	5I 4P	5I 4P	5I 4P	-	-

Periodicidade e Composição da Pauta do J2

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3U	3U	-	-
Tarde	-	4P	4P	-	-

(Fonte: informações fornecidas pela Diretora de Secretaria em 20/10/2025)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Questionada sobre a organização das pautas, a Diretora informa:

(J1) de regra são designadas audiências presenciais, sendo telepresenciais para processos 100% digitais e mistas ou telepresenciais, quando há pedidos das partes.

(J2) normalmente são designadas audiências presenciais, salvo quando reclamante e/ou testemunhas residem fora da comarca, mediante requerimento justificado.

Indagada se são realizadas audiências de conciliação nas fases de conhecimento, de liquidação e de execução, a Gestora responde positivamente, observando que seguidamente processos são enviados ao CEJUSC, de ofício ou a requerimento.

Em relação ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, a Diretora informa que há gravação e transcrição e que não é feita a utilização da ferramenta *Escreba*.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	29/10/2025	-	-	-
Una Sumaríssimo	04/12/2025	12/05/2026	26/02/2026	25/11/2025
Instrução	21/07/2026	08/07/2026	16/03/2026	26/11/2025
Tentativa de acordo em conhecimento	-	17/11/2025	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: informações fornecidas pela Diretora de Secretaria em 20/10/2025)

Quanto aos processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die*, a Diretora informa que os do J1 estão todos pautados e que, em relação ao J2, há 40 pendentes de inclusão, justificando a pendência pelo atual período de férias do Magistrado e de sua assistente. Para fins de organização, no aguardo da inclusão em pauta há aposição de GIGS com atividade "audiência" e



designação do respectivo secretário como responsável. Lembra, ainda, que há prioridade na inclusão em pauta dos processos da Meta 2 do CNJ.

No que tange às audiências, foi informado em visita correcional que o J1 não faz audiência inicial, mas que vai revisar o procedimento, tendo em vista que está acumulando processos para prolação de sentença. O J2 não faz audiência inicial.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/10/2024 a 30/09/2025			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	762	184	24,15%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	682	106	15,54%
TOTAL	1.444	290	20,08%

Analisando a inspeção ocorrida no ano de 2024, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 46,84%. Muito embora a redução expressiva do percentual, conforme demonstra o quadro acima, recomenda-se que a Unidade continue envidando esforços no sentido de reduzir ainda mais o número de adiamentos para percentual não superior a 10%.

6.7.OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 847 DA CLT.

O debate a respeito da realização ou não da audiência inicial, ganhou força a partir de 2022 quando, muito embora revogadas as normas oriundas do CNJ que permitiram a utilização excepcional do rito processual previsto no art. 335 do CPC quanto à apresentação de defesa, essa prática continuou a ser adotada por algumas Unidades judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul.

A respeito desse tema, na correição ordinária realizada em setembro/2024 no TRT da 4ª Região, foram aduzidas as seguintes conclusões e recomendações.

III- CONCLUSÕES

9. CONCILIAÇÃO

Ao ensejo, chegou ao conhecimento da Ministra Corregedora-Geral, por ocasião da audiência pública com a advocacia trabalhista gaúcha, de que vários juízes de 1º grau não realizam audiência inicial, ou seja, adotam o procedimento previsto no art. 335 do CPC, aplicado no âmbito da Justiça do Trabalho de forma excepcional no período de pandemia, o que não mais se justifica no atual momento. Na visão da Ministra Corregedora-Geral, o procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, por si só, já afastaria a necessidade de aplicação subsidiária do CPC. Ademais, a Ministra Corregedora-Geral alerta os magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição acerca das consequências negativas que podem advir de tal procedimento, como o esvaziamento dos fóruns trabalhistas, o prejuízo à tentativa conciliatória e as comprovadas distorções causadas no sistema PJe, com inevitáveis impactos nos dados estatísticos produzidos pelo sistema e-Gestão. No particular, registra-se que a não realização de audiência implica a inexistência de registro da audiência inicial no sistema PJe, alargando sobremaneira o tempo médio aferido entre o protocolo da ação e a 1ª audiência, considerando que, para o sistema, a audiência de instrução ou de encerramento assumirá a condição de 1ª audiência realizada no processo. Bem por isso, entende que a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Regional devem atuar em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT.

(...) IV - RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORREICIONAL RECOMENDAÇÕES À PRESIDÊNCIA

19. Considerando que o regramento aplicável aos CEJUSCs permite que, frustrada a conciliação, a parte demandada poderá apresentar a defesa em momento posterior à audiência inaugural, e considerando que vários magistrados do 1º grau ainda insistem no procedimento previsto no art. 335 do CPC, a despeito do procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, com impactos negativos nos sistemas PJe e e-Gestão, recomenda-se à Presidência e à Corregedoria Regional que atuem em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT (ITEM 10 - CONCILIAÇÃO)

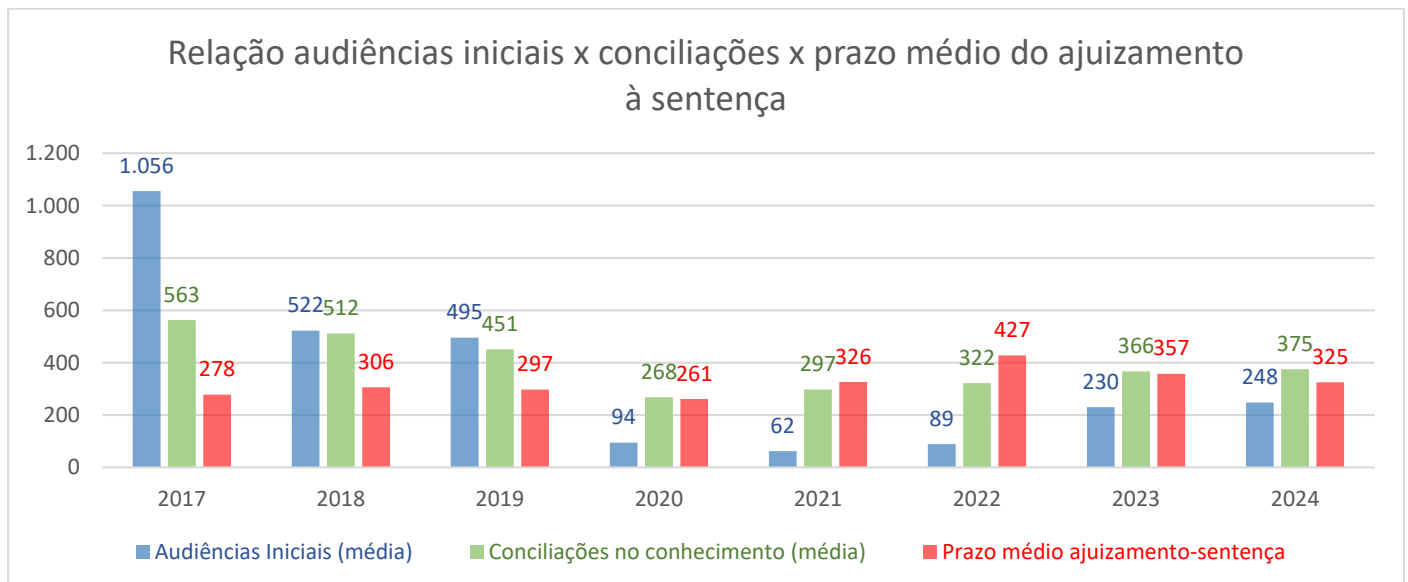
Dessa recomendação, compartilhou o Exmo. Ministro Corregedor-Geral na última correição ordinária realizada no TRT da 4ª Região, em maio de 2025, em atenção estrita ao que fixa o art. 847 Consolidado e



os procedimentos que devem nortear a atuação da Justiça do Trabalho lembrando, ainda, a edição da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 1 de 25/02/2025, no seguinte sentido:

Art. 1º Recomendar aos(às) magistrados(as) de primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região a observância do artigo 847 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), procedimento próprio do processo trabalhista, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação de defesa escrita até a audiência, à exceção dos casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do Código de Processo Civil.

A fim de reforçar as razões elencadas pela então Corregedora-Geral, Ministra Dora Maria da Costa, que por si só já seriam suficientes para recomendar às Magistradas e aos Magistrados de primeiro grau, que retomassem (para aqueles que deixaram de fazê-lo), a adoção do rito próprio previsto no art. 847 da CLT, foi elaborado gráfico comparativo, levando em consideração o número de audiências iniciais realizadas pelas Juízas e pelos Juízes no TRT4, o tempo médio de duração do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença, bem como o volume de acordos firmados no conhecimento, abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2024.



Nos três anos anteriores à pandemia do Covid-19 (2017 a 2019), o número médio de audiências iniciais por Unidade caiu de 1.056 em 2017, para 495 em 2019 (queda de 53,13%); por sua vez, o número médio de conciliações no mesmo período, caiu de 563 para 451 (redução de 19,89%); finalmente, o prazo médio do ajuizamento à prolação da sentença subiu de 278 para 297 dias (elevação de 6,83%). Portanto, quanto menor o número de audiências iniciais, menor o número de conciliações e maior o prazo médio.

Por sua vez, a análise dos três anos posteriores ao período da pandemia (2022 a 2024), apontam que o número médio de audiências iniciais por Unidade, subiu de 89 em 2022, para 248 em 2024 (elevação de 178,65%); da mesma forma, o número médio de processos solucionados por acordo subiu de 322, em 2022, para 375 em 2024 (aumento de 16,46%); e, por fim, o prazo médio do ajuizamento à prolação de sentença caiu de 427 para 325 dias no mesmo período (queda de 23,89%).

A análise do gráfico comparativo leva às seguintes conclusões:

- quando realizada a sessão inicial da audiência, o Juiz saneia o processo de imediato, designa eventuais perícias e apraza a sessão de instrução, já com as determinações referentes às testemunhas, entre outros atos; esta concentração implica diretamente em um menor tempo médio de duração do processo;
- a atuação direta e presencial do Juiz, em contato imediato com as partes e procuradores, deriva em uma maior qualidade na atuação jurisdicional, pois na audiência inicial o Magistrado pode explicar as circunstâncias do caso e aplicar as técnicas de conciliação; o número de conciliações, por decorrência, é maior.

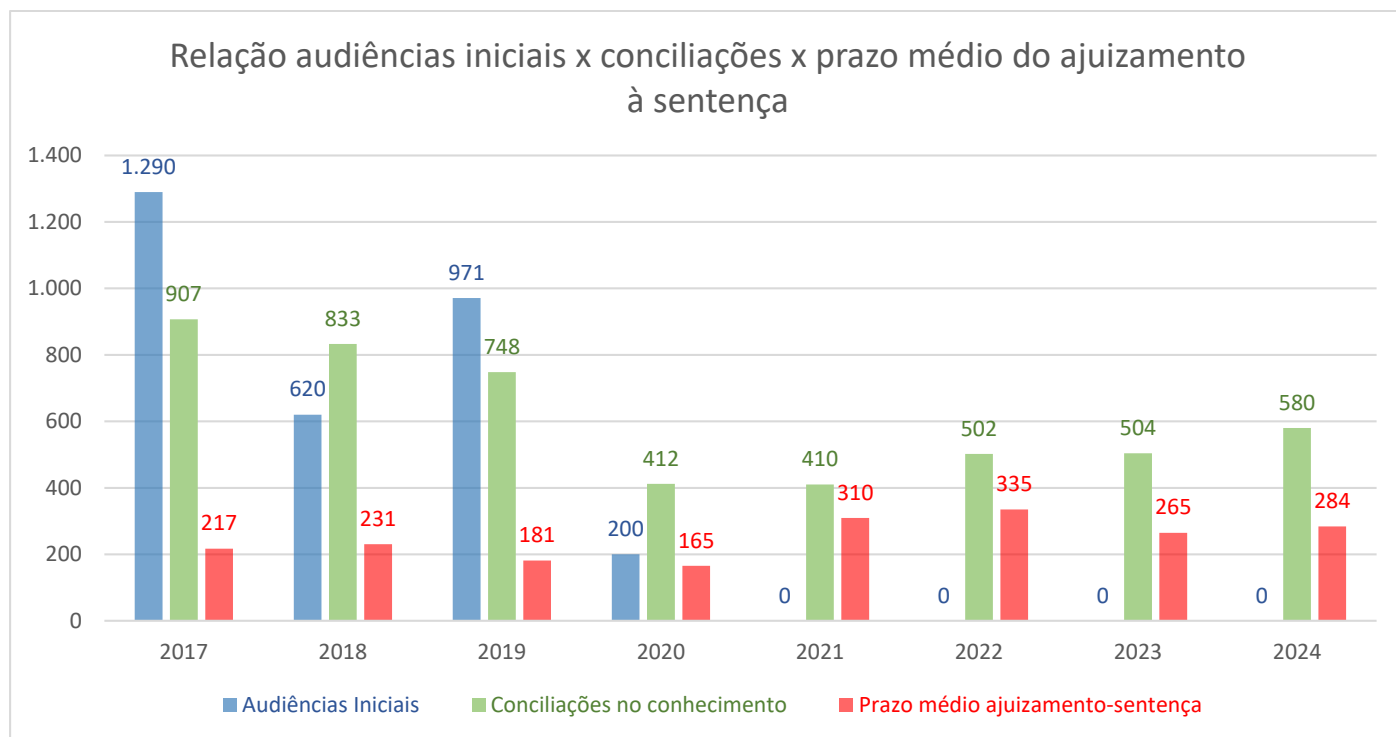


Na visão da Corregedoria e da Vice-Corregedoria Regional, o trabalho de saneamento do processo feito na audiência inicial e acima referido, reduz o trabalho de secretaria e o número de notificações, simplificando a tramitação do processo. O processo do trabalho foi concebido para ser oral, o que se vislumbra com intensidade na doutrina, jurisprudência e observância dos Princípios que regem a Justiça do Trabalho.

6.7.1 IMPACTO DA REALIZAÇÃO (OU NÃO), DE AUDIÊNCIA INICIAL NA UNIDADE CORREICIONADA.

O gráfico a seguir apresenta um comparativo entre a realização da audiência inicial, as conciliações realizadas no conhecimento e o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, no período de 2017 a 2024, corroborando as conclusões apresentadas no tópico anterior.

Embora o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença tenha apresentado declínio a partir de 2021, quando a Unidade deixou de realizar audiências iniciais, e o número de processos solucionados por acordo tenha aumentado, os índices da Unidade ainda estão bastante distantes daqueles apresentados no ano de 2017.



No ano de 2024, a média nacional dos TRTs do Brasil em relação ao prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença foi de 197,40 dias. Quando considerados apenas os Tribunais de grande porte (TRT1, TRT2, TRT3, TRT4 e TRT15), essa média alcançou 229,08 dias. Já o prazo médio das Unidades que integram o mesmo agrupamento da Unidade foi de 377,80 dias.

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024		
CONJUNTO DE UNIDADES ANALISADO	PROCESSOS	PRAZO MÉDIO
01a - RJ	212.661	341,45
02a - SP	434.014	151,67
03a - MG	199.246	148,03
04a - RS	130.304	325,00
15a - Campinas/SP	280.593	276,67
TRTs de Grande Porte (total)	1.256.818	229,08
TRTs (Todos)	2.141.298	197,40



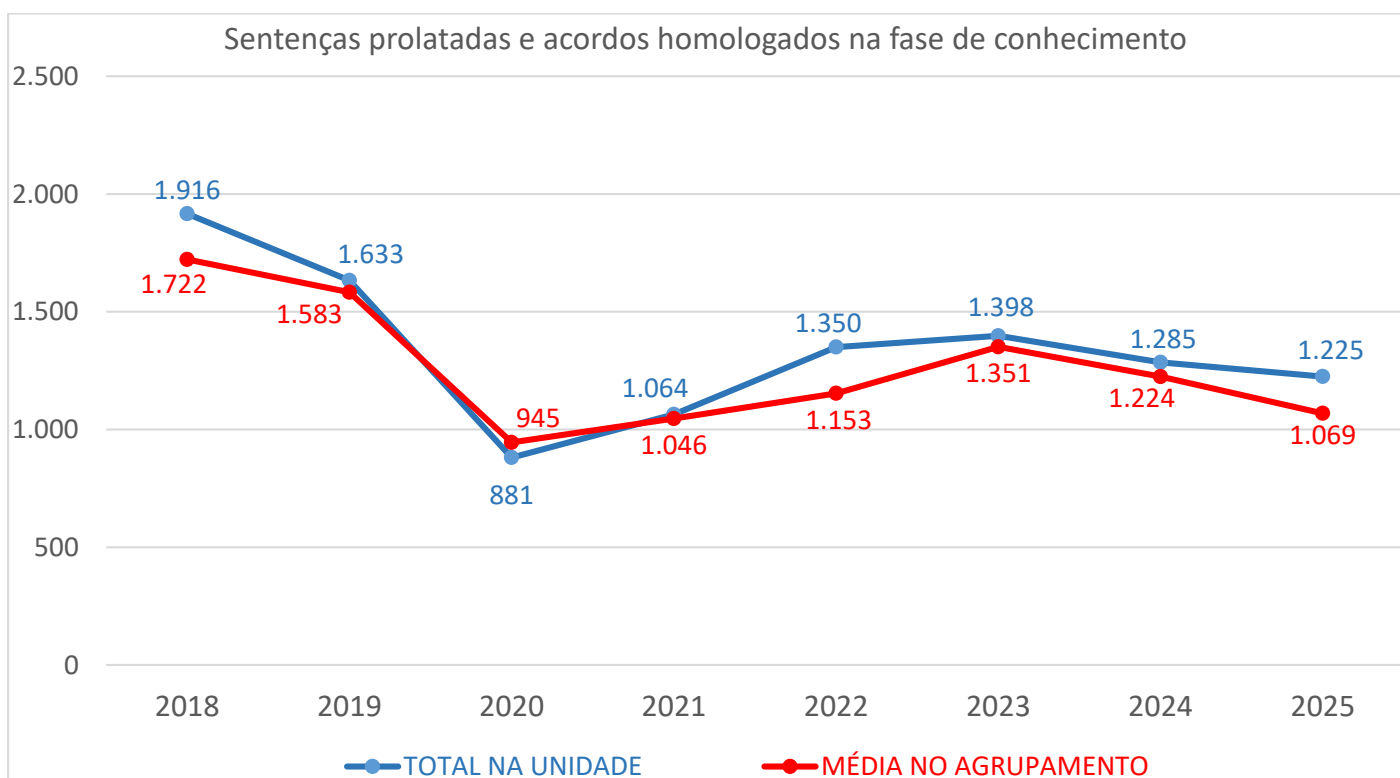
Agrupamento 1 TRT4	32.860	451,06
Agrupamento 2 TRT4	23.008	377,80
Agrupamento 3 TRT4	44.342	275,60
Agrupamento 4 TRT4	25.205	227,48
4ª Vara do Trabalho de Caxias Do Sul	1.275	284,17

Assim, diante dos dados aqui demonstrados, e atentando-se sempre para o aperfeiçoamento dos procedimentos, a fim de reduzir o prazo médio de tramitação no conhecimento para se aproximar da média dos Tribunais de grande porte, recomenda-se a observância do procedimento previsto no art. 847 da CLT, na forma inclusive do disposto na Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 01, de 25 de fevereiro de 2025, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência (à exceção de casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do CPC).

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

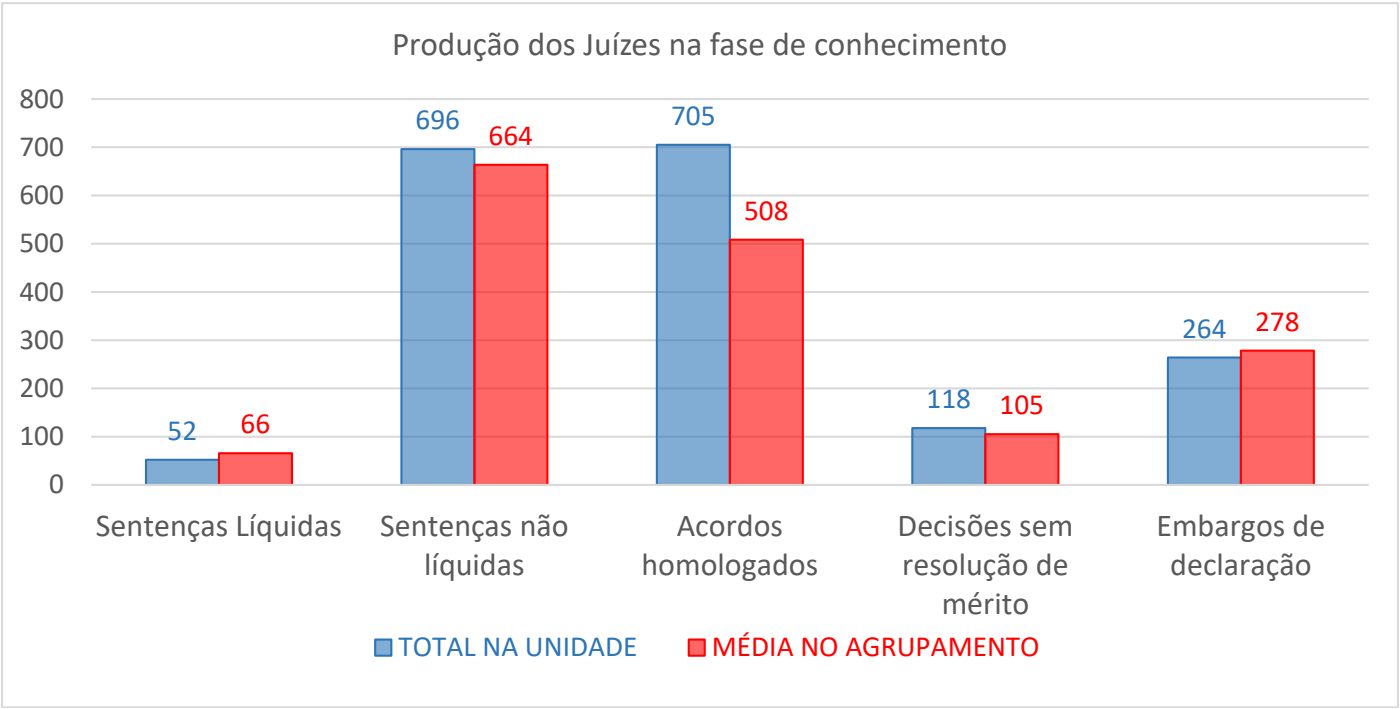
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Conciliações	833	748	412	410	502	504	580	544
Julgamentos com resolução de mérito	950	715	390	581	781	787	592	590
Julgamentos sem resolução de mérito	133	170	79	73	67	107	113	91
TOTAL NA UNIDADE	1.916	1.633	881	1.064	1.350	1.398	1.285	1.225
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	1.722	1.583	945	1.046	1.153	1.351	1.224	1.069





7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/10/2024 a 30/09/2025					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Alexandre Knorst	0	38	11	4	14
Bruno Marcos Guarnieri	18	282	363	52	48
Leo Mauro Ayub de Vargas e Sá	0	4	5	5	1
Mateus Hassen Jesus	0	37	21	2	25
Rachel Werner	0	1	0	0	1
Rafael da Silva Marques	34	330	305	55	170
Rafael Moreira de Abreu	0	38	11	4	14
TOTAL NA UNIDADE	52	730	716	122	273
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	66	664	508	105	278



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A consulta efetuada no dia 24/10/2025 ao Painel do Juiz - Pendentes com o Juiz, referente aos dados de 22/10/2025, às 23h09min, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias.

Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo	Item Estatístico
01 0021565-96.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	03/04/2025	96	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

02	0020386-30.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	11/04/2025	90	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
03	0020472-98.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	25/04/2025	85	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
04	0021383-26.2018.5.04.0403	Rafael da Silva Marques	06/05/2025	85	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
05	0021381-77.2023.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	08/05/2025	85	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
06	0020533-27.2022.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	15/05/2025	85	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
07	0021412-63.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	28/05/2025	84	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
08	0021466-29.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	10/06/2025	76	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
09	0020038-75.2025.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	23/06/2025	69	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
10	0021549-45.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	30/06/2025	64	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
11	0020573-38.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	01/07/2025	63	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
12	0020453-58.2025.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	01/07/2025	63	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
13	0020353-06.2025.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	03/07/2025	61	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
14	0020848-84.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	04/07/2025	60	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
15	0021088-73.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	08/07/2025	58	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
16	0020748-95.2025.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	09/07/2025	57	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
17	0021663-81.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	10/07/2025	56	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
18	0020569-98.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	14/07/2025	54	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
19	0020436-56.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	15/07/2025	53	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
20	0020585-52.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	15/07/2025	53	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
21	0020195-82.2024.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	16/07/2025	52	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
22	0020257-25.2024.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	16/07/2025	52	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
23	0020437-41.2024.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	16/07/2025	52	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24	0020909-42.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	16/07/2025	52	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
25	0021103-42.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	16/07/2025	52	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
26	0020267-69.2024.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	18/07/2025	50	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
27	0020008-74.2024.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	18/07/2025	50	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
28	0020262-47.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	18/07/2025	50	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
29	0020463-05.2025.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	18/07/2025	50	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
30	0021288-17.2023.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	18/07/2025	50	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
31	0020800-28.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	22/07/2025	48	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
32	0020581-75.2025.5.04.0405	Rafael da Silva Marques	24/07/2025	46	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
33	0020013-62.2025.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	25/07/2025	45	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
34	0020199-85.2025.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	25/07/2025	45	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
35	0020684-22.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	28/07/2025	44	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
36	0021643-90.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	28/07/2025	44	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
37	0020479-90.2024.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	28/07/2025	44	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
38	0020821-04.2024.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	28/07/2025	44	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
39	0021385-80.2024.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	29/07/2025	43	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
40	0020222-65.2024.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	30/07/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
41	0021126-85.2024.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	30/07/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
42	0020220-95.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	01/08/2025	40	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
43	0020479-56.2025.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	01/08/2025	40	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
44	0021441-16.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	01/08/2025	40	Embargos de declaração pendentes com o Juiz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

45	0020200-70.2025.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	01/08/2025	40	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
46	0021112-04.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	04/08/2025	39	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
47	0020483-93.2025.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	05/08/2025	38	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
48	0020883-44.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	05/08/2025	38	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
49	0021505-26.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	05/08/2025	38	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
50	0020346-48.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	06/08/2025	37	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
51	0021253-57.2023.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	07/08/2025	36	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
52	0020212-84.2025.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	08/08/2025	35	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
53	0020056-96.2025.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	12/08/2025	34	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
54	0020131-38.2025.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	12/08/2025	34	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
55	0020954-46.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	12/08/2025	34	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
56	0021072-22.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	12/08/2025	34	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
57	0021357-15.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	13/08/2025	33	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
58	0020456-47.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	14/08/2025	32	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
59	0021251-53.2024.5.04.0404*	Rafael da Silva Marques	17/08/2025	32	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
60	0020205-29.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	18/08/2025	31	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
61	0020819-34.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	18/08/2025	31	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
62	0020852-24.2024.5.04.0404	Rafael da Silva Marques	18/08/2025	31	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
Total: 62 sentenças					
63	0020442-63.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	07/05/2025	81	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
64	0021159-75.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	07/05/2025	81	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

65	0020961-38.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	08/05/2025	80	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
66	0021337-24.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	08/05/2025	80	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
67	0021417-85.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	08/05/2025	80	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
68	0020516-20.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	12/05/2025	78	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
69	0021110-34.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	12/05/2025	78	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
70	0020860-98.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	13/05/2025	77	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
71	0021629-09.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	13/05/2025	77	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
72	0020139-15.2025.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	14/05/2025	76	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
73	0020434-86.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	14/05/2025	76	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
74	0020903-35.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	15/05/2025	75	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
75	0020419-20.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	19/05/2025	73	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
76	0020950-09.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	20/05/2025	72	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
77	0020805-50.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	21/05/2025	71	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
78	0021484-84.2023.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	21/05/2025	71	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
79	0020037-90.2025.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	02/07/2025	64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
80	0020216-24.2025.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	02/07/2025	64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
81	0020399-29.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	02/07/2025	64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
82	0020551-43.2025.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	02/07/2025	64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
83	0020951-91.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	02/07/2025	64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

84	0021215-11.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	02/07/2025	64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
85	0021224-70.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	02/07/2025	64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
86	0021288-80.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	02/07/2025	64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
87	0020966-60.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	03/07/2025	63	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
88	0020828-93.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	04/07/2025	62	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
89	0020887-81.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	09/07/2025	59	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
90	0021662-96.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	09/07/2025	59	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
91	0021025-82.2023.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	10/07/2025	58	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
92	0021074-89.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	10/07/2025	58	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
93	0020017-02.2025.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	14/07/2025	56	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
94	0021415-18.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	14/07/2025	56	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
95	0021483-65.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	14/07/2025	56	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
96	0021648-15.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	14/07/2025	56	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
97	0021671-58.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	14/07/2025	56	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
98	0020845-32.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	15/07/2025	55	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
99	0020306-32.2025.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	16/07/2025	54	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
100	0020571-68.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	16/07/2025	54	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
101	0020900-80.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	16/07/2025	54	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
102	0021183-06.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	16/07/2025	54	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

103	0021214-26.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	16/07/2025	54	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
104	0021236-84.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	16/07/2025	54	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
105	0021353-75.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	16/07/2025	54	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
106	0021448-42.2023.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	16/07/2025	54	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
107	0020165-13.2025.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	17/07/2025	53	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
108	0020967-45.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	17/07/2025	53	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
109	0021095-65.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	17/07/2025	53	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
110	0021411-78.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	23/07/2025	49	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
111	0020881-74.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	24/07/2025	48	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
112	0021282-73.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	24/07/2025	48	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
113	0020827-11.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	25/07/2025	47	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
114	0020339-22.2025.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	01/08/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
115	0020361-80.2025.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	01/08/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
116	0020617-23.2025.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	01/08/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
117	0020663-21.2025.5.04.0401	Bruno Marcos Guarnieri	01/08/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
118	0021086-40.2023.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	01/08/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
119	0021217-78.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	01/08/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
120	0021302-64.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	01/08/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
121	0021419-55.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	01/08/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

122	0021435-09.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	01/08/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
123	0021476-73.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	01/08/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
124	0021617-92.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	01/08/2025	42	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
125	0020526-30.2025.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	04/08/2025	41	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
126	0020697-21.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	04/08/2025	41	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
127	0020849-69.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	05/08/2025	40	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
128	0021071-37.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	05/08/2025	40	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
129	0021664-66.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	05/08/2025	40	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
130	0020233-60.2025.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	06/08/2025	39	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
131	0020665-82.2025.5.04.0403	Bruno Marcos Guarnieri	07/08/2025	38	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
132	0021593-64.2024.5.04.0404*	Bruno Marcos Guarnieri	07/08/2025	38	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
133	0021659-44.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	07/08/2025	38	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
134	0020098-48.2025.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	08/08/2025	37	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
135	0020882-25.2025.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	08/08/2025	37	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
136	0021130-25.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	08/08/2025	37	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
137	0020078-57.2025.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	02/07/2025	34	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
138	0021142-39.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	18/08/2025	32	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
139	0021384-95.2024.5.04.0404	Bruno Marcos Guarnieri	19/08/2025	31	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
					Total: 77 sentenças

*Processos em que proferida sentença entre a data da consulta e a data do encerramento do relatório.

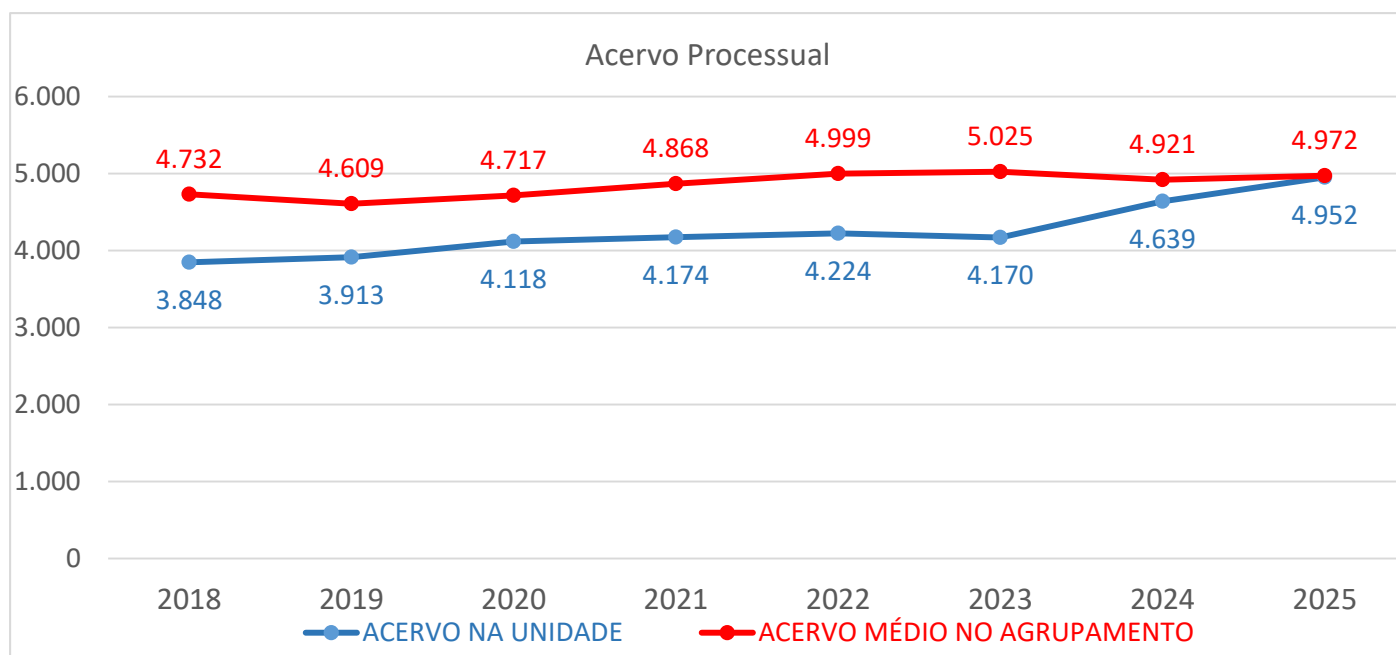


8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Pendentes de solução no conhecimento	690	618	994	1.086	1.039	1.009	1.253	1.428
Pendentes de finalização no conhecimento	1.340	1.404	1.193	1.220	1.306	1.153	1.089	1.151
Pendentes de finalização no cumprimento de sentença	1.780	1.862	1.907	1.844	1.858	1.987	2.279	2.353
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	38	29	24	24	21	21	18	20
ACERVO NA UNIDADE	3.848	3.913	4.118	4.174	4.224	4.170	4.639	4.952
ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	4.732	4.609	4.717	4.868	4.999	5.025	4.921	4.972

* O item 'pendentes de solução no conhecimento', se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item 'pendentes de finalização no conhecimento', se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

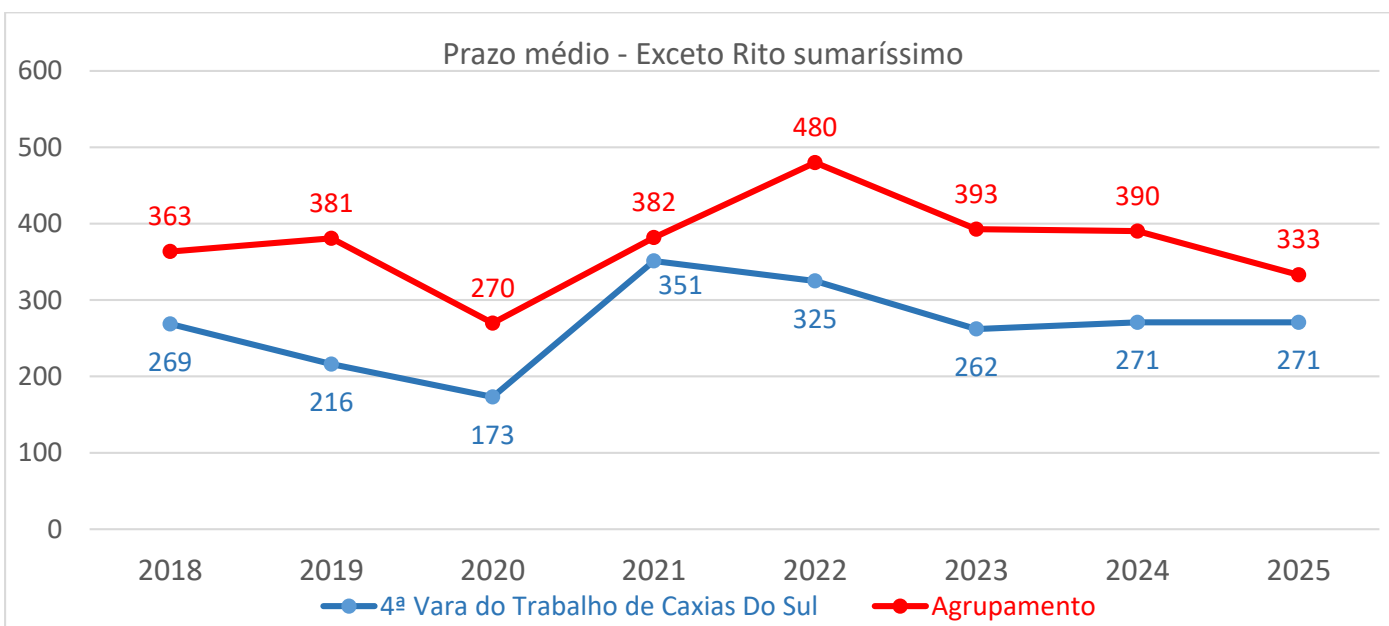
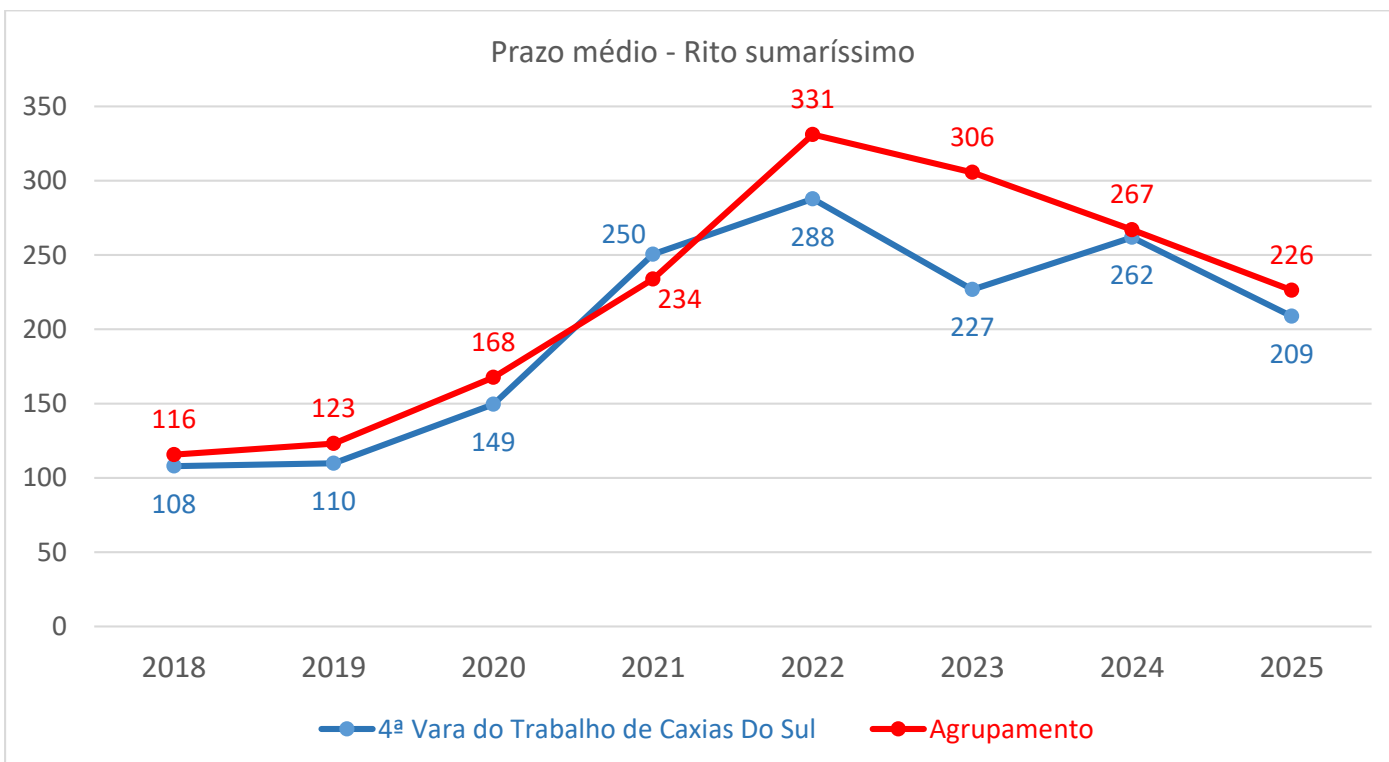
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	4ª VT de Caxias do Sul	108	110	149	250	288	227	262	209
	Agrupamento	116	123	168	234	331	306	267	226
Exceto Sumaríssimo	4ª VT de Caxias do Sul	269	216	173	351	325	262	271	271
	Agrupamento	363	381	270	382	480	393	390	333

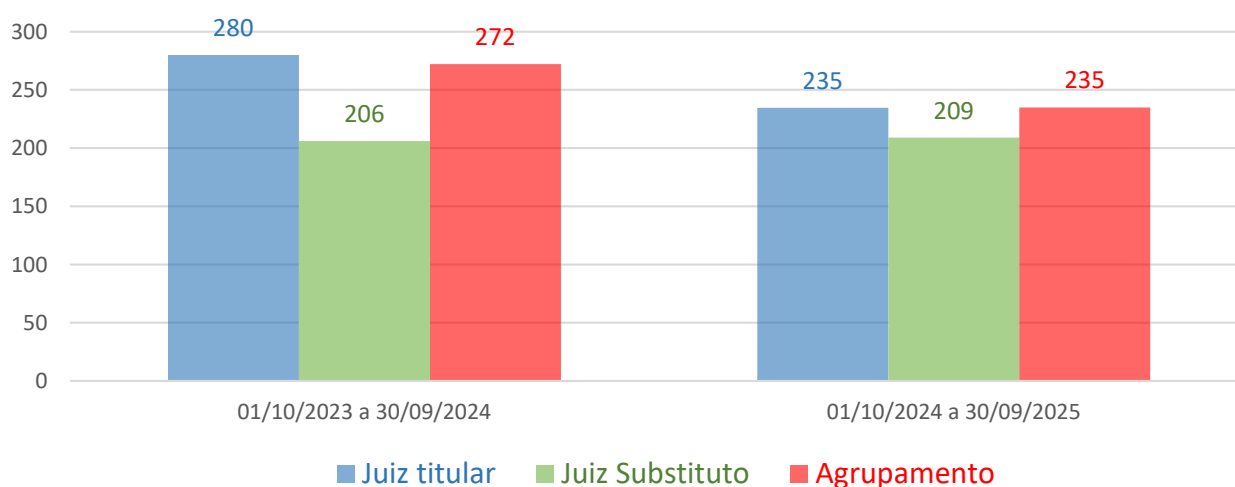




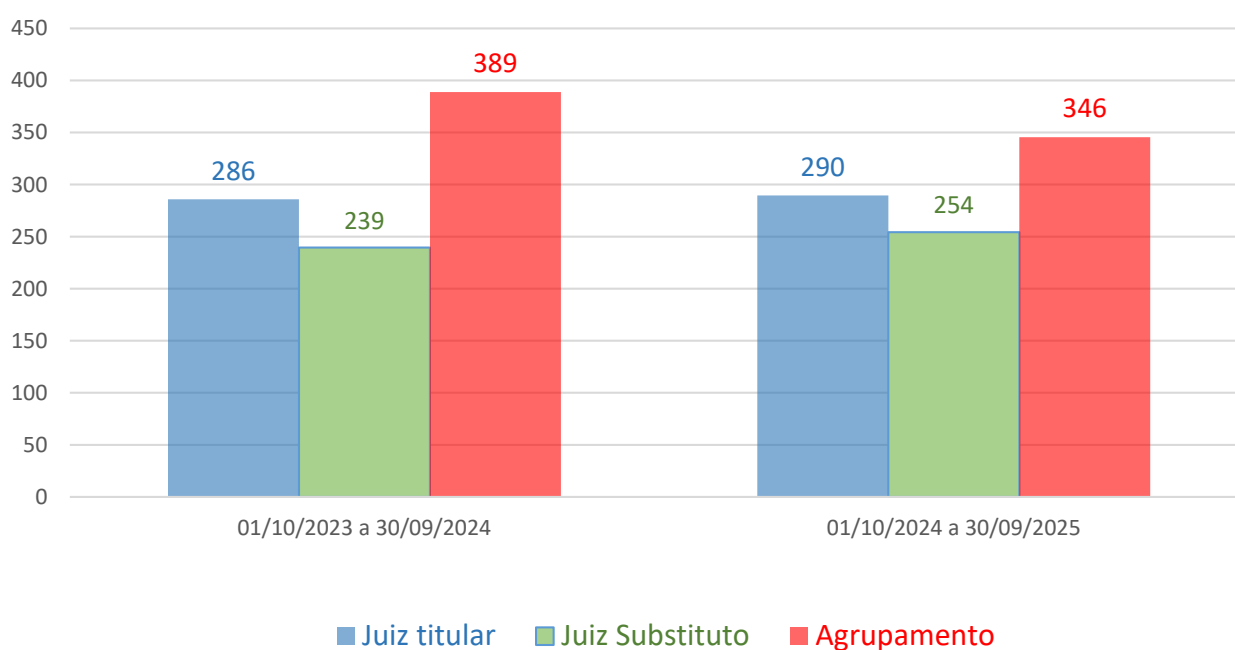
b) Desempenho dos Juizes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2023 a 30/09/2024	01/10/2024 a 30/09/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	280	235	-16,19%
	Juiz Substituto	206	209	1,42%
	Agrupamento	272	235	-13,68%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	286	290	1,31%
	Juiz Substituto	239	254	6,18%
	Agrupamento	389	346	-11,13%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

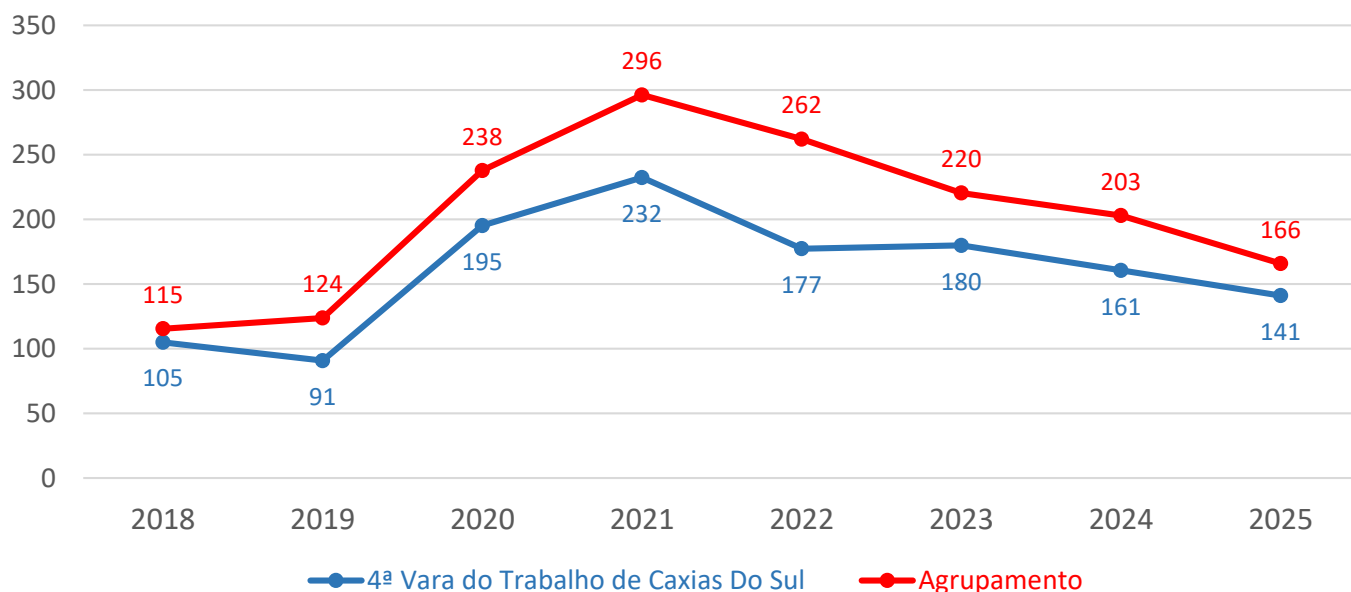




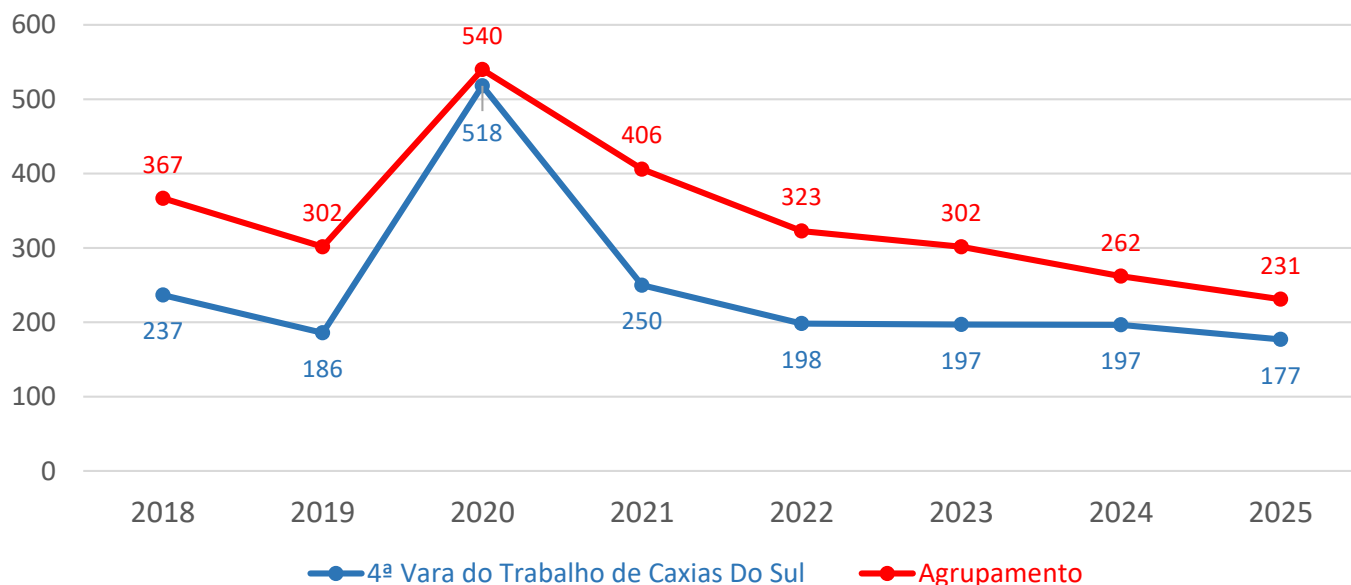
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	4ª VT de Caxias do Sul	105	91	195	232	177	180	161	141
	Agrupamento	115	124	238	296	262	220	203	166
Exceto Sumaríssimo	4ª VT de Caxias do Sul	237	186	518	250	198	197	197	177
	Agrupamento	367	302	540	406	323	302	262	231

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

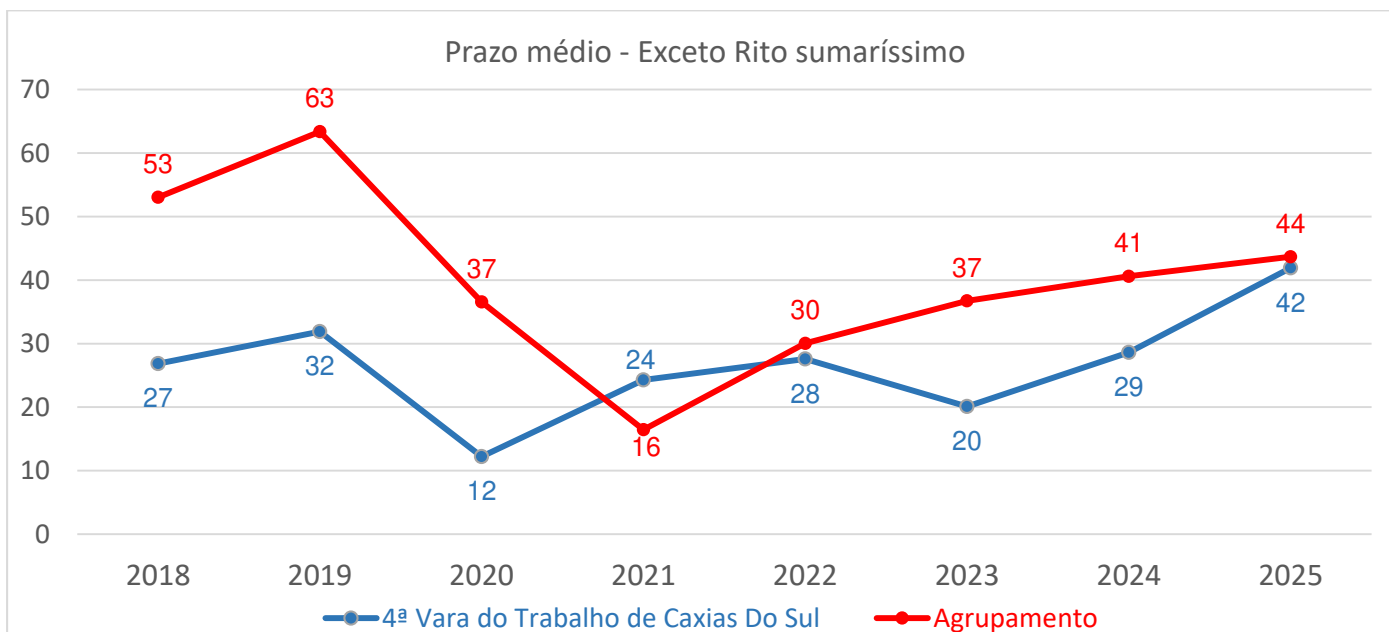
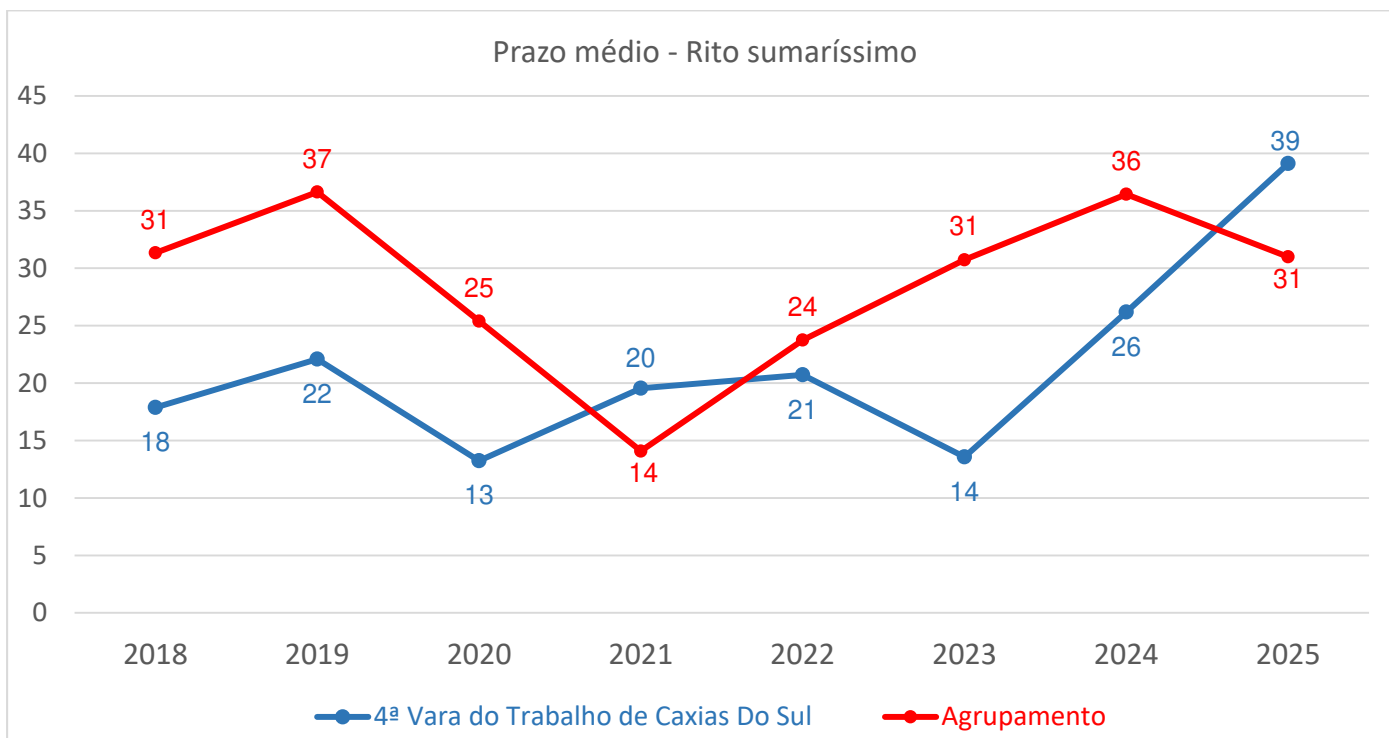




9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	4ª VT de Caxias do Sul	18	22	13	20	21	14	26	39
	Agrupamento	31	37	25	14	24	31	36	31
Exceto Sumaríssimo	4ª VT de Caxias do Sul	27	32	12	24	28	20	29	42
	Agrupamento	53	63	37	16	30	37	41	44

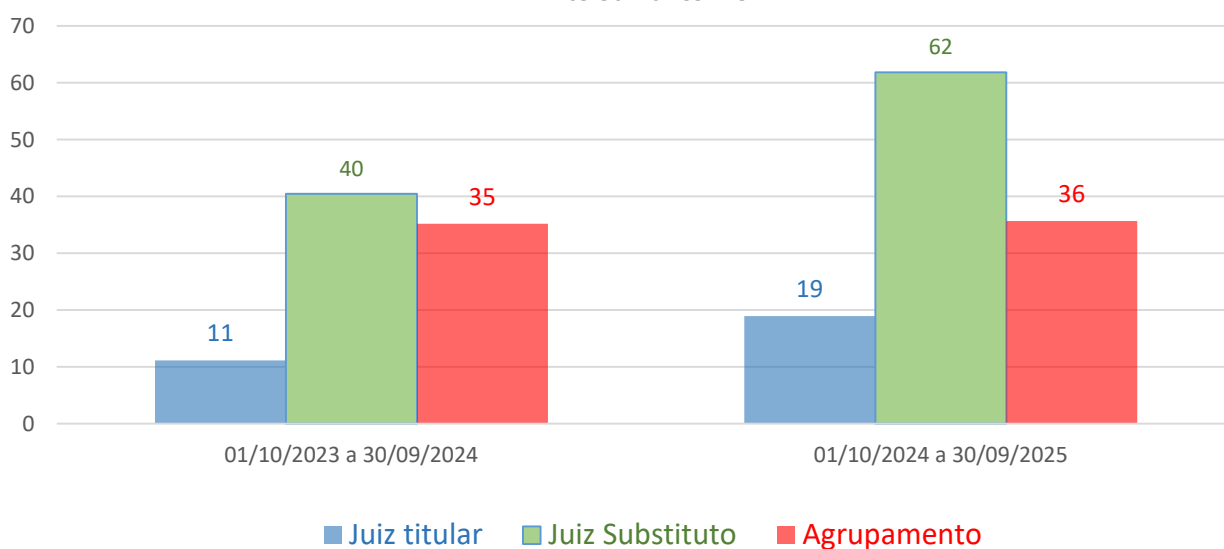




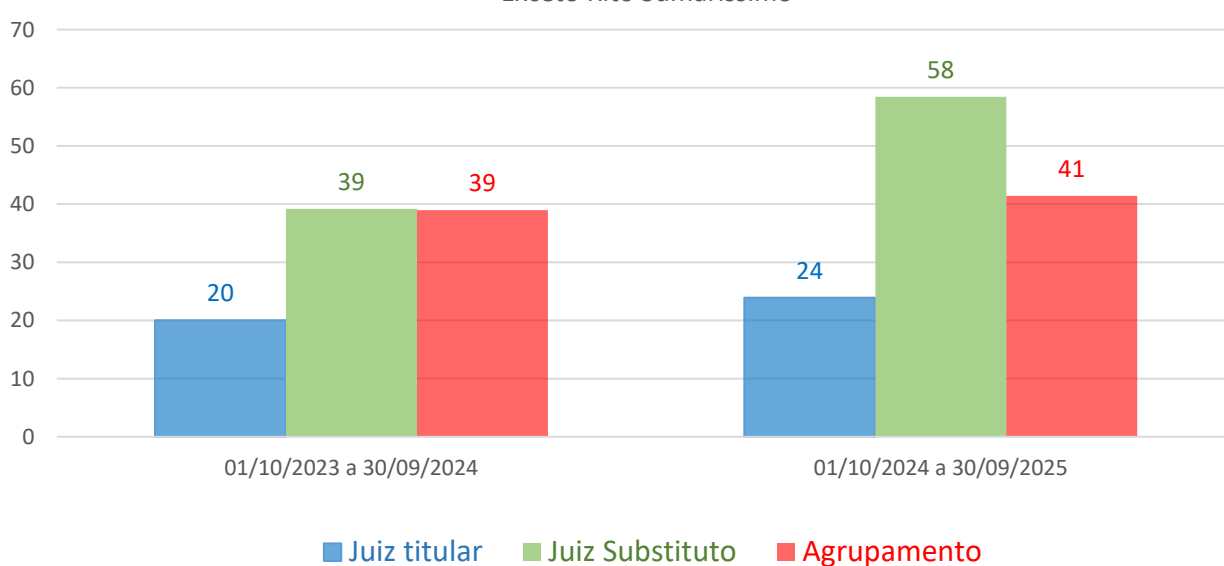
b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2023 a 30/09/2024	01/10/2024 a 30/09/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	11	19	70,37%
	Juiz Substituto	40	62	52,89%
	Agrupamento	35	36	1,37%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	20	24	19,46%
	Juiz Substituto	39	58	49,17%
	Agrupamento	39	41	6,32%

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



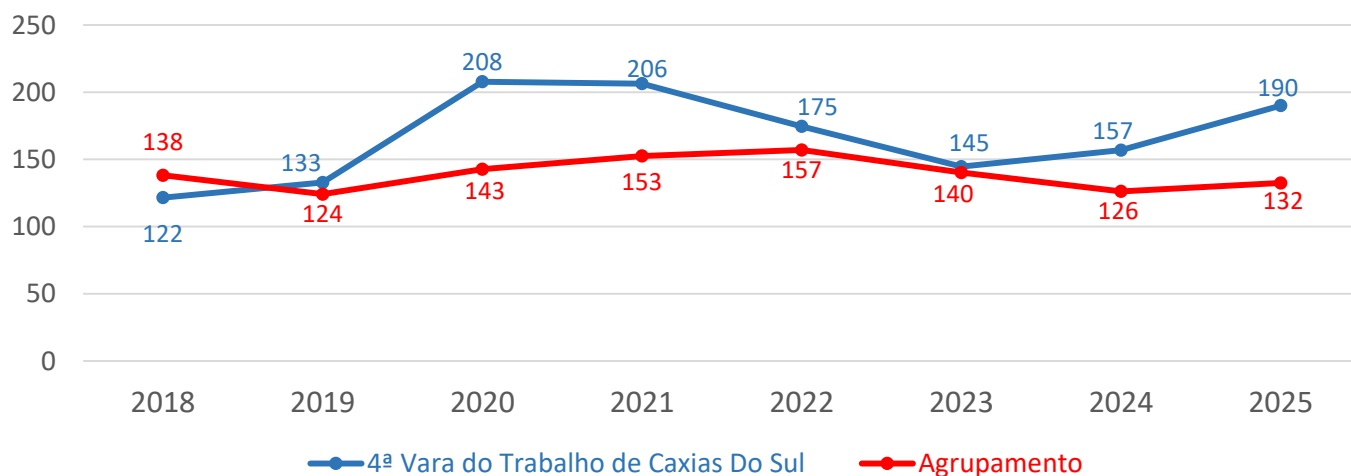


9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

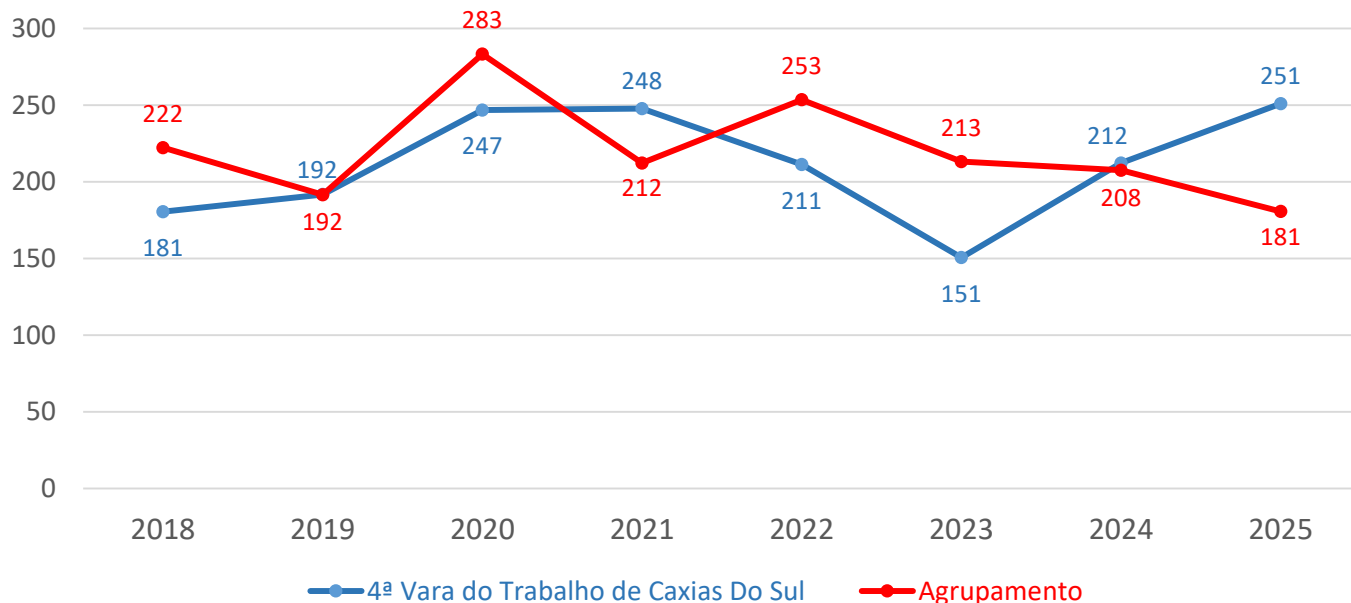
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	4ª VT de Caxias do Sul	122	133	208	206	175	145	157	190
	Agrupamento	138	124	143	153	157	140	126	132
Exceto Sumaríssimo	4ª VT de Caxias do Sul	181	192	247	248	211	151	212	251
	Agrupamento	222	192	283	212	253	213	208	181

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



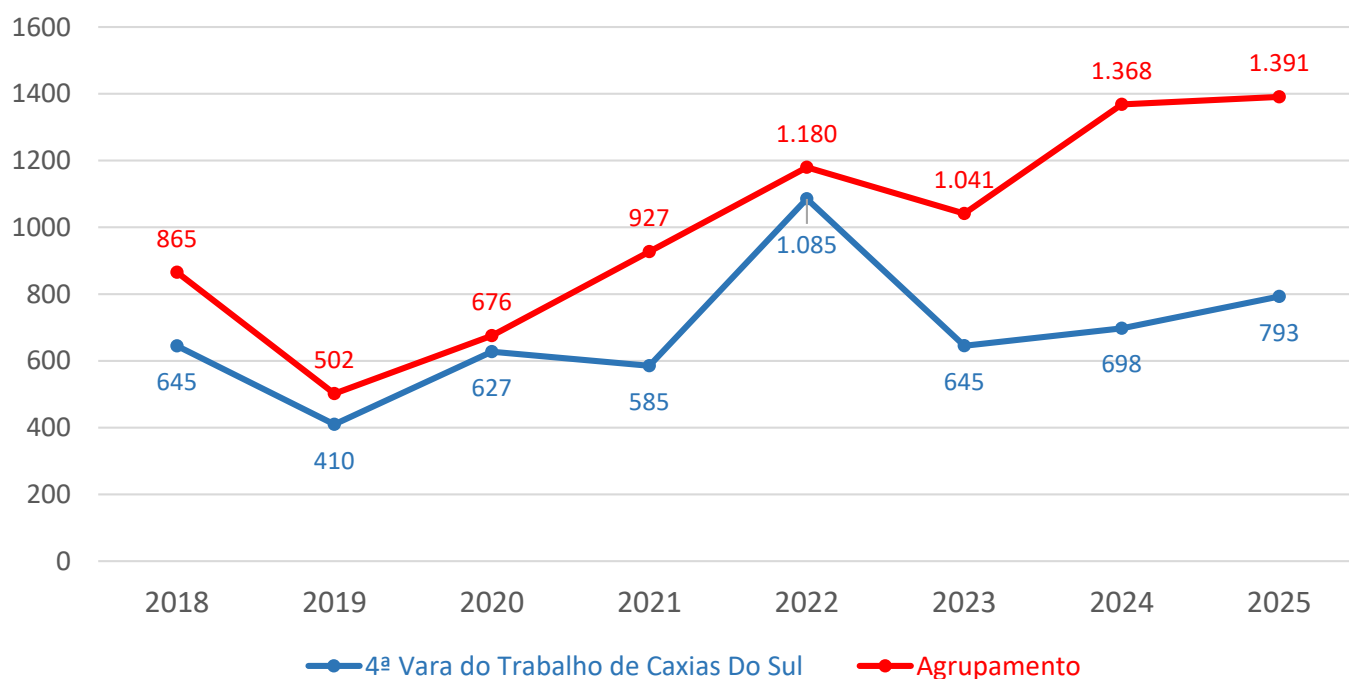


9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

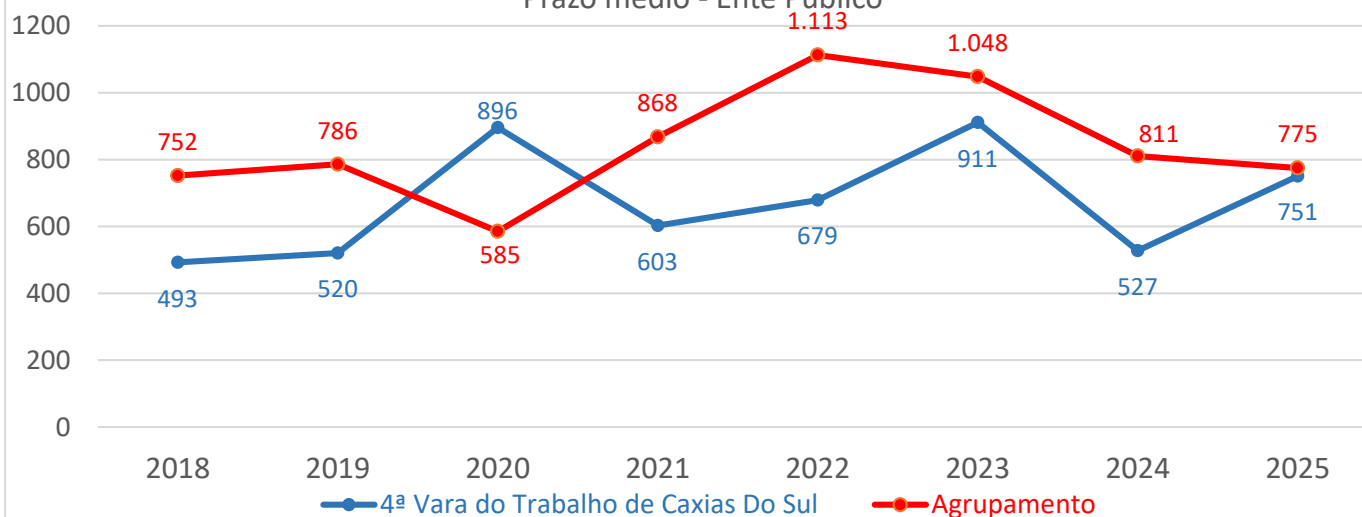
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Ente Privado	4ª VT de Caxias do Sul	645	410	627	585	1.085	645	698	793
	Agrupamento	865	502	676	927	1.180	1.041	1.368	1.391
Ente Público	4ª VT de Caxias do Sul	493	520	896	603	679	911	527	751
	Agrupamento	752	786	585	868	1.113	1.048	811	775

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

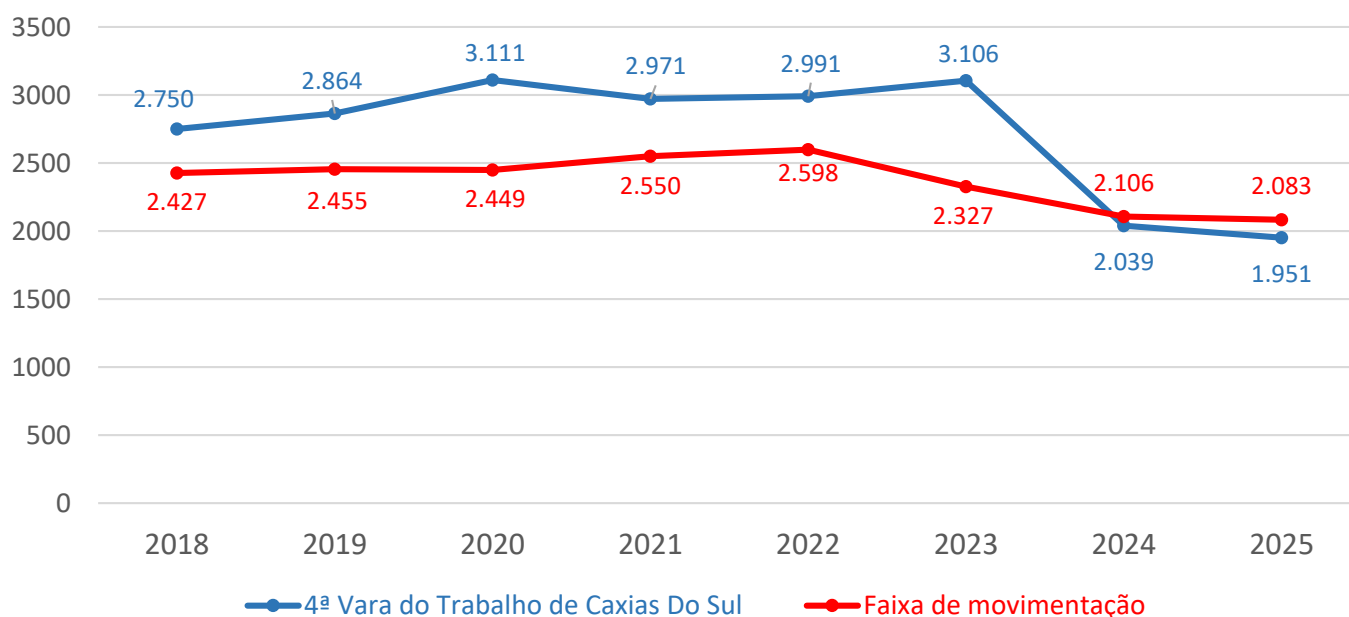




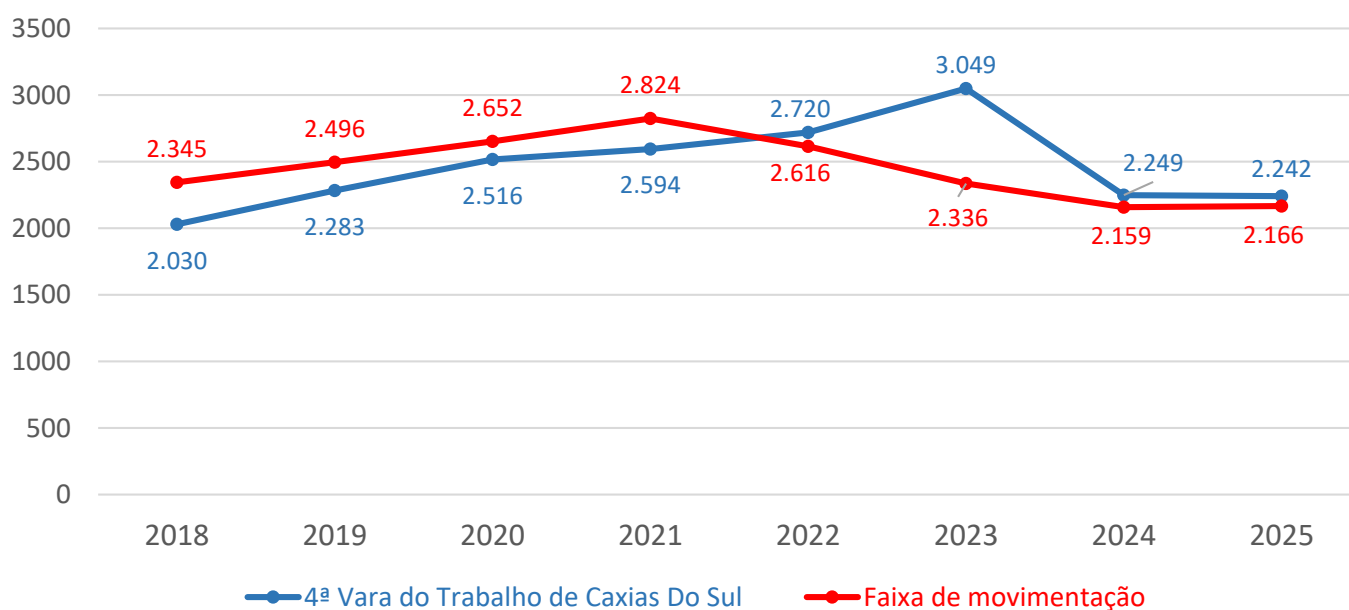
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	4ª VT de Caxias do Sul	2.750	2.864	3.111	2.971	2.991	3.106	2.039	1.951
	Agrupamento	2.427	2.455	2.449	2.550	2.598	2.327	2.106	2.083
Exceto Sumaríssimo	4ª VT de Caxias do Sul	2.030	2.283	2.516	2.594	2.720	3.049	2.249	2.242
	Agrupamento	2.345	2.496	2.652	2.824	2.616	2.336	2.159	2.166

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



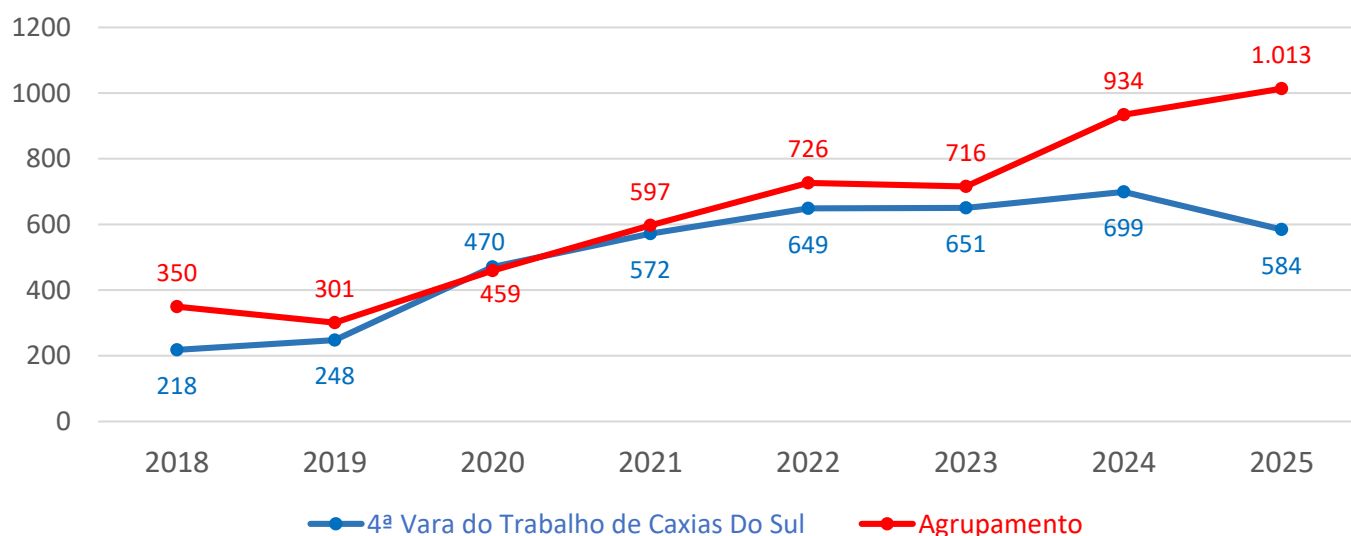


9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

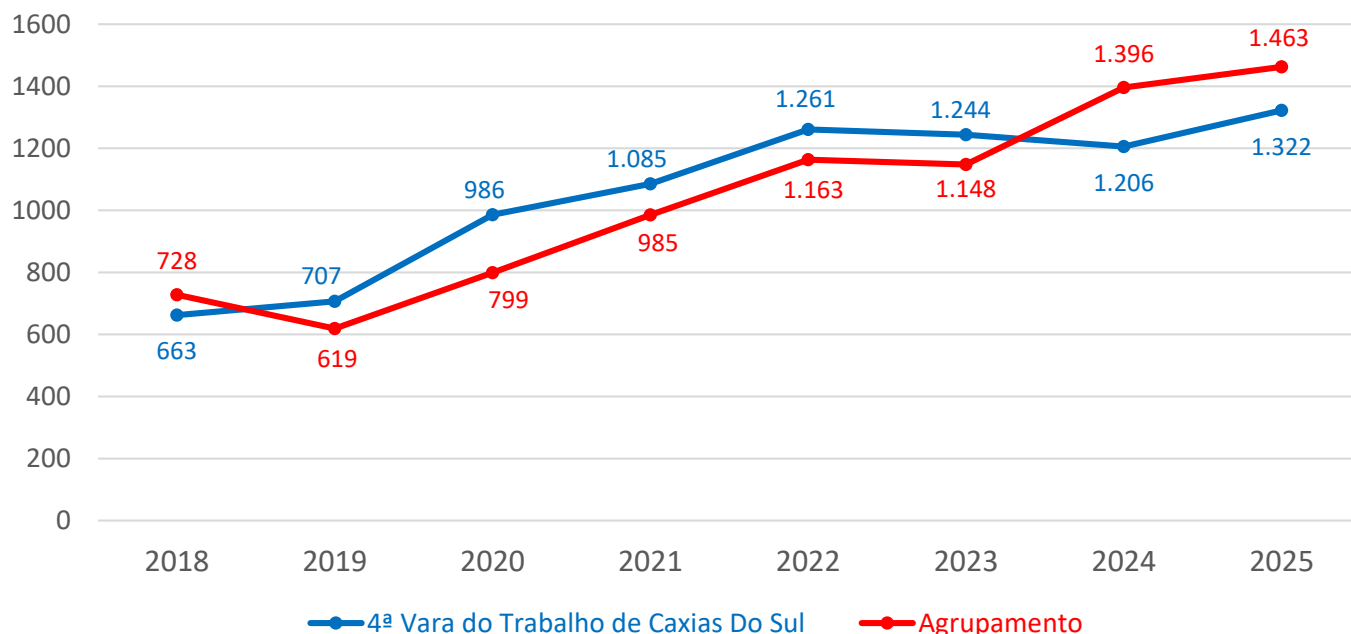
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/09)
Sumaríssimo	4ª VT de Caxias do Sul	218	248	470	572	649	651	699	584
	Agrupamento	350	301	459	597	726	716	934	1.013
Exceto Sumaríssimo	4ª VT de Caxias do Sul	663	707	986	1.085	1.261	1.244	1.206	1.322
	Agrupamento	728	619	799	985	1.163	1.148	1.396	1.463

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo





10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

No âmbito deste Regional, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul alcançou a 82ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.417 de 1.570 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos em 2024	Solucionados em 2024	Meta para 2024	Resultado
1.556	1.295	1.557	Meta não cumprida
Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC)			
TCLC 2024	Cláusula de Barreira	Resultado	
51,4%	< 40%	Meta não cumprida	

*Fonte: https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas_Ano_Anterior/Metas_Ano_Anterior.html

**Segundo o Glossário das Metas de 2024, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números em 2024, ser inferior a 40%.

*** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
1.041	1.037	969	Meta cumprida
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
13	13	13	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado
41,3%	49,0%	38,0%	Meta cumprida



11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice de 2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	45,4%	51,8%	44,9%	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

11.2.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

META 1/2025 CNJ			
Distribuídos entre 20/12/2024 e 08/10/2025	Solucionados entre 20/12/2024 e 08/10/2025	Meta para 2025 (valor provisório)	Resultado parcial
1.473	1.281	1.474	Indicativo de não cumprimento da meta
TCLC 2025		Cláusula de Barreira	Resultado parcial
54,6%	< 40%		Indicativo de não cumprimento da meta

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números em 2025, ser inferior a 40%.

*** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

11.2.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

META 2/2025 CNJ				
Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 08/10/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado parcial
1.004	984	7	938	Meta já cumprida
Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 08/10/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado parcial
0	0	0	0	Meta já cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.2.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2025 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2022/2023	Índice de Conciliações em 08/10/2025	Meta para 2025 (mínimo)	Resultado parcial
42,7%	51,3%	38,0%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025



11.2.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2025 CNJ				
	Índice de 2024	Índice em 31/08/2025	Meta para 2025 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	51,8%	48,0%	51,3%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul em 07/10/2025, constam das tabelas a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	734	04/09/2023
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, homologação de cálculos, registros de pagamento, controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe, dentre outros motivos. Há, ainda, oposição de GIGS de tipo de atividade e prazo na maioria dos processos. Observa-se, contudo, a existência de processos com prazo vencido sem análise e movimentação pela Secretaria.		
Recomendações: recomenda-se a análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Prazo	714	17/06/2025
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo, visto que não localizados feitos indevidamente represados no Agrupador. A Unidade, entretanto, mantém a oposição de GIGS de atividade e com prazo vencido em alguns processos.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa para atualização dos referidos GIGS.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando final do sobrestamento	1079	16/05/2017
Observações: embora seja observada sistemática de organização na tarefa com a inclusão dos motivos que justificaram os sobrestamentos, foram localizados muitos processos na tarefa com GIGS de prazos vencidos.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento para atualização dos GIGS de prazo.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Audiência	451	12/06/2024
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardar a realização da audiência.		
Recomendações: não há.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Prazos vencidos	204	08/05/2025
Observações: verifica-se moderado número de processos na tarefa e com alguns prazos de GIGS vencidos.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos para análise e prosseguimento.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	1	07/10/2025
Observações: verifica-se a regularidade na tramitação dos feitos na tarefa Conclusão ao Magistrado, visto que localizado apenas 1 (um) processo.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Análises	83	04/09/2025
Observações: observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorre do fluxo do PJe por conta de assinatura de despacho ou expediente, ou para análise de manifestação das partes.		
Recomendações: não há		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Comunicação e Expedientes	147	30/07/2025
Observações: verifica-se que a maioria dos processos que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes envolve a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Novos Processos	44	23/09/2025
Observações: ainda que com número moderado de feitos na tarefa, percebe-se a regularidade do fluxo, visto que todos os processos apresentam datas recentes de propositura.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	160	04/07/2025
Observações: verifica-se número elevado de feitos no agrupador Recebimento e Remessa, visto que localizados 160 processos, dos quais 133 com GIGS de prazos vencidos.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no referido agrupador, para adequada tramitação dos processos.		

Da análise da distribuição dos processos no Painel Global da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, verifica-se uma melhor organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe quando comparado com a última correição, com utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas, a fim de evitar represamentos e atrasos na tramitação dos processos.



12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no *escaninho* da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 09/10/2025 o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
363	0000145-26.2010.5.04.0404	26/06/2025

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 363 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 26/06/2025, conforme indicado na tabela acima. Assim, verificam-se o represamento de petições e a necessidade de análise mais célere no protocolo dos processos em tramitação na Unidade, com observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 27/10/2025, quando o acervo da Vara contava com 2614 processos em fase de conhecimento, 505 processos em fase de liquidação, 2043 processos em fase de execução e 17879 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes processos.

CONHECIMENTO

1	Processo nº 0021594-49.2024.5.04.0404
Movimentação processual: alocado na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, o processo teve uma Manifestação (Pedido de Reconsideração) protocolada no dia 29/07/2025 (Id. 23af751), em que o Reclamante requer a retomada do andamento processual. A petição, no entanto, segue sem ter sido apreciada. Determinação: <i>determina-se a conclusão ao(à) Magistrado(a) para o regular prosseguimento do feito com a análise do supracitado Pedido de Reconsideração.</i>	
2	Processo nº 0020124-80.2024.5.04.0404
Movimentação processual: o aludido processo, que se encontra na tarefa Aguardando Audiência desde 12/06/2024, teve a solenidade realizada no dia 06/08/2025 (Id. 6f5a82f) com a homologação da desistência da ação e a consequente determinação de arquivamento. Não foi dado, contudo, o devido andamento, encontrando-se ainda na tarefa. Determinação: <i>determina-se o encaminhamento do processo para a tarefa correta.</i>	

LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0020146-13.2025.5.04.0402
Movimentação processual: o referido processo se encontra na tarefa Cumprimento de Providências e possui GIGS de prazo vencido desde 21/03/2025, além de ter recebido uma petição do Reclamante no dia 11/03/2025 (Id. 0e9835e), a qual segue sem ter sido analisada até a presente data. Determinações: <i>determina-se a conclusão ao(à) Magistrado(a) para análise da referida Manifestação e o regular prosseguimento do feito.</i>	

EXECUÇÃO

1	Processo nº 0000145-26.2010.5.04.0404
Movimentação processual: no referido processo, que se encontra alocado na tarefa Cumprimento de Providências, o Reclamante apresentou Manifestação no dia 26/06/2025 (Id. c11ebc2), a qual, entretanto, segue sem ter sido apreciada. Determinação: <i>determina-se a conclusão ao(à) Magistrado(a) o regular prosseguimento do feito com a análise da referida petição.</i>	

ARQUIVADOS



Movimentação processual: o processo está alocado na tarefa Arquivo e teve uma Manifestação do patrono do Reclamante apresentada no dia 26/09/2025 (Id. c24b788), em que requer a aplicação da cláusula penal pelo não pagamento dos honorários de sucumbência. Até a presente data, a referida petição ainda não foi objeto de apreciação.

Determinação: *determina-se a análise da citada Manifestação.*

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Analisando-se as tarefas “Arquivo provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente”, no dia 10/10/2025, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho, verifica-se que a Unidade Judiciária não tem processos alocados em nenhuma delas.

Constata-se que a Unidade adota integralmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, visto que remete ao Sobrestamento todos os feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se, ainda, a aposição de GIGS de atividade específico para controle do prazo da prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda às Unidades como padrão, para organização e controle dos processos. Recomenda-se, assim, que siga sendo observada tal prática, o que facilita a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Da análise do acervo de processos em execução, também se depreende que o Juízo efetuou a revisão periódica dos processos para renovação de providências coercitivas. Portanto, com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a continuidade da observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPGCJT.

12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

A 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2025 a 20/01/2025.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedoria-Regional constatou que a Unidade apresentou evolução positiva em relação à antiguidade dos processos pendentes de exame na fase de conhecimento e também no que diz respeito aos protocolos.

Quanto às audiências durante o período autoinspecionado, as datas de primeira pauta disponível mantiveram-se iguais em relação ao J1 (31/03/2025 no início e no fim do período da autoinspeção), ao passo que evoluíram com a mesma distância temporal em relação ao J2 (02/04/2025 no início e 22/04/2025 no fim do período de análise). Já o número de processos aguardando designação de audiência de instrução diminuiu de 26 para 16.

A análise de cumprimento (quantidade), indica que os alvarás pendentes de expedição (de 56 para 95), os processos aguardando lançamento de cálculos/conta de liquidação (de 115 para 134), os mandados para expedir (de 23 para 37) e os mandados aguardando cumprimento por Oficial de Justiça (de 28 para 49) apresentaram aumento, ao passo que as comunicações pendentes (de 159 para 122), e os processos pendentes de baixa (866 para 861), sofreram redução.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pela Diretora, as atividades da Unidade são organizadas e distribuídas por tarefa. As atribuições dos responsáveis dos processos são feitas de forma manual e automática (cadastrada por “Tarefa” no ícone da Designação Automática de Responsável). Para a organização da Unidade são utilizados GIGS, CHIPS (alguns destes com vinculação a GIGS automático), e designação automática de responsável em algumas atividades (alvarás, remessa e recebimento do 2º grau, análise, triagem). Esta funcionalidade também é utilizada nos processos em que estão aguardando minutas em geral.



Acrescenta a Gestora que nem todas as atividades são passíveis de designação automática de responsável, como é o caso do escaninho e do Prazo Vencido, pois, dependendo da fase do processo, a atividade é realizada por servidores diferentes.

A Gestora também informa que são atribuídos prazos e atividades pelo GIGS, que cada servidor responsável pela respectiva tarefa atua no seu cumprimento, e que, periodicamente, é verificado o andamento dos trabalhos em atividade de rotina da própria Diretora. Questionada se há controle dos processos que estão sem responsável de atividade, ou sem prazo designado, a servidora responde que os casos sem a respectiva atribuição são trabalhados pela ordem cronológica em que entram em determinada tarefa (como escaninho, PEC), sendo o controle feito pelo próprio servidor responsável pela tarefa. Periodicamente, é verificado o andamento dos trabalhos em atividade de rotina pela Diretora.

Em entrevista presencial, relata a Diretora que o atendimento ao público ocorre tanto no formato presencial, quanto pelo balcão virtual e por telefone, havendo maior demanda por este último meio.

A Unidade Judiciária conta com dois(uas) Secretários(as) de audiências, sendo que, em caso de necessidade, um(a) substitui o(a) outro(a).

Os plantões da Unidade são realizados pela Diretora de Secretaria ou pela Diretora Adjunta.

A pesquisa patrimonial é realizada pela Secretaria da Unidade.

13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

Segundo as informações prestadas pela Diretora, na data do preenchimento do questionário, havia 135 Notificações, 8 Ofícios e 13 Mandados pendentes de expedição. Havia, também, 2 processos envolvendo Requisições de Pequeno Valor (um com 287 RPVs e um com 19 RPVs). Já em relação às Autorizações Judiciais e aos Precatórios, não havia nenhum.

A servidora informa que não é feito o controle das guias de depósitos recebidas. Também relata que as expedições dos alvarás de pagamento na execução e dos referentes a acordos ocorrem em 10 dias, enquanto os alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, são expedidos em uma média de 20 dias. Quanto ao controle dos alvarás a serem expedidos, há inclusão do CHIP 'expedir alvará', o qual está programado para vincular a servidora responsável pela atividade. No que tange aos alvarás já expedidos, após a conferência, o alvará aguarda assinatura do respectivo Magistrado, não havendo necessidade de controle nesta etapa, uma vez que os Magistrados não demoram para assinar.

Por ocasião da visita correcional, estavam examinando os processos com prazo vencido em 08/05/2025. Ainda, estavam analisando as petições do escaninho/protocolo do dia 26/06/2025. O prazo para confecção de alvarás estava em 30 dias.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da CPGCJT)

Conforme informação da Gestora, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A título de exemplo, em 06/10/2025 foi verificado pela Vice-Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0021154-53.2024.5.04.0404, 0020851-39.2024.5.04.0404, 0020429-64.2024.5.04.0404 e 0021590-12.2024.5.04.0404.

A remessa de processos ao Tribunal é realizada duas vezes por semana.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPGCJT)

Segundo informação da Diretora, a Unidade, após a liquidação da sentença e uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, tem por prática ordenar a pronta liberação deste em favor do credor, operando-se tal procedimento de ofício.



13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução, segundo a Gestora da Unidade, é realizado nos casos em que há o pagamento integral da execução sem oposição de embargos. No caso de acordo com pagamento parcelado, o arquivamento ocorre quando da comprovação de quitação do acordo, ou no silêncio dos credores, decorridos 5 dias do prazo para pagamento. Antes do arquivamento definitivo, dentre outras providências eventualmente necessárias, é verificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculadas ao mesmo processo. Também informa a Diretora, que há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo previamente ao arquivamento definitivo.

Atualmente, existem 18 procedimentos de execuções reunidas. Em relação a esses, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto. Já os demais processos referentes à execução reunida, são sobrestados.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento *suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)*.

Nos processos em que expedida certidão de crédito para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, visto que os processos ficam sobrestados. Em caso de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) vencidas, a Unidade efetua o sequestro dos valores.

Os processos sobrestados são controlados por GIG's e revisados duas vezes por mês.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)

No que diz respeito às ferramentas eletrônicas e convênios disponíveis, a Diretora informa que a Unidade realiza eventualmente o monitoramento de seus índices no painel da Unidade e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio do painel disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>. Contudo, não fazem uso do painel Gestão de Pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>). Fazem uso dos robôs Gael, e-Carteiro e PEPE.

Os convênios/ferramentas mais utilizados, são o BACENJUD, o RENAJUD e o CNIB.

A pesquisa patrimonial é realizada por servidor da Vara e em caso de expedição do mandado, não há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado o saldo disponível no sistema *e-Garimpo*.

Questionada se a Unidade registra no Sistema *GPrec* as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento, a servidora responde positivamente, aduzindo que o registro se dá quando verificada a comprovação do pagamento no processo. Também lembra que a Unidade faz registro dos pagamentos das RPVs no Sistema *GPrec*, com a ressalva de que alguns casos que não foram registrados pelo Robô, estão sendo registrados manualmente, visto que antes o registro era feito quando da expedição de alvarás. Nos casos de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade realiza o cancelamento da respectiva requisição no *GPrec*.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 27/10/2025, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema *GPrec* pela Unidade Judiciária. Para tal exame, são observados os registros da requisição no *GPrec*, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra existência no sistema *GPrec*, dos registros de data de recebimento e data de vencimento, embora haja pendência nos registros de pagamento dos valores requisitados em alguns processos, os quais podem ser identificados em consulta ao link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.



Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de pagamentos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 08/10/2025; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

Segundo a Gestora, a inscrição dos devedores no BNDT é realizada quando do decurso de prazo para pagamento e decorridos 45 dias (art.833-A, da CLT), ou quando do recebimento de embargos à execução. Já a exclusão ocorre quando da extinção da execução, ou arquivamento definitivo.

Questionada se a Unidade realiza alguma rotina para monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a servidora responde positivamente, observando que a partir da exigência de verificação quanto a eventual registro no BNDT quando do arquivamento, não é mais possível o arquivamento sem levantamento da referida restrição.

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020146-13.2025.5.04.0402	06/02/2025	Tutelas Provisórias Pendentes
0020454-43.2025.5.04.0404	28/03/2025	Tutelas Provisórias Pendentes
0020533-27.2022.5.04.0404	05/12/2024	Embargos de declaração pendentes
0020709-35.2024.5.04.0404	27/01/2025	Embargos de declaração pendentes
0020386-30.2024.5.04.0404	04/03/2025	Embargos de declaração pendentes
0020860-35.2023.5.04.0404	07/03/2025	Embargos de declaração pendentes
0036500-69.2009.5.04.0404	02/04/2025	Embargos de declaração pendentes
0021395-37.2018.5.04.0404	27/01/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020419-93.2019.5.04.0404	02/06/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021118-21.2018.5.04.0404	08/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001048-61.2010.5.04.0404	28/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001048-61.2010.5.04.0404	19/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000307-50.2012.5.04.0404	08/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021074-26.2023.5.04.0404	22/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020388-10.2018.5.04.0404	07/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021164-44.2017.5.04.0404	07/10/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021107-84.2021.5.04.0404	31/10/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021148-22.2019.5.04.0404	04/04/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021273-48.2023.5.04.0404	07/04/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)

Questionada a respeito, na visita correcional, a Diretora da Unidade refere que os incidentes por andamentos equivocados não são verificados com muita frequência.

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/10/2024 a 30/09/2025	%
Decorrentes de Execução	R\$ 21.541.199,08	46,23%
Decorrentes de Acordo	R\$ 20.641.611,44	44,30%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 4.413.961,38	9,47%
TOTAL	R\$ 46.596.771,90	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/10/2024 a 30/09/2025	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 859.167,21	11,22%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 5.563.127,23	72,63%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 1.237.311,93	16,15%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R \$0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 7.659.606,37	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 03/10/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 03/10/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO

	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Tipo de mandado	Prazo legal do mandado	Dias úteis
1	0098700-15.2009.5.04.0404	14/07/2025	Central de Mandados de Novo Hamburgo	Mandado	10	62
2	0020845-95.2025.5.04.0404	11/08/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	42
3	0021034-49.2020.5.04.0404	18/08/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	38
4	0021347-05.2023.5.04.0404	27/08/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	10	31
5	0021188-28.2024.5.04.0404	07/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	23
6	0020134-55.2023.5.04.0406	08/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	23
7	0021291-98.2025.5.04.0404	08/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	23



8	0021363-85.2025.5.04.0404	09/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	22
9	0021456-48.2025.5.04.0404	15/09/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	18
10	0020065-29.2023.5.04.0404	15/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	18
11	0021158-56.2025.5.04.0404	17/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	16
12	0020056-14.2016.5.04.0404	18/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	15
13	0021903-51.2016.5.04.0404	18/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	15
14	0021266-85.2025.5.04.0404	18/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	15
15	0021272-92.2025.5.04.0404	18/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	15
16	0021490-23.2025.5.04.0404	18/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	15
17	0021490-23.2025.5.04.0404	18/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	15
18	0020538-44.2025.5.04.0404	19/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	14
19	0021330-95.2025.5.04.0404	19/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	14
20	0020148-50.2020.5.04.0404	22/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	13
21	0021017-23.2014.5.04.0404	22/09/2025	Central de Mandados de Farroupilha	Mandado	10	13
22	0020532-71.2024.5.04.0404	23/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	12
23	0020544-85.2024.5.04.0404	23/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	12
24	0020531-23.2023.5.04.0404	23/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	12
25	0020168-65.2025.5.04.0404	23/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	12
26	0021337-92.2022.5.04.0404	24/09/2025	Central de Mandados de Caxias do Sul	Mandado	10	11

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/10/2025)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais.

O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 12/09/2025, evidencia a existência de saldo ativo em 548 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; destes, 46 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 502 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às Unidades Judiciárias pela Corregedoria Regional, em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das Unidades Judiciárias.



16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, considerando o Índice Nacional de Gestão do Desempenho do Trabalho - IGEST, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, alcançou a 82ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.417 de 1.570 Varas do Trabalho.

Da análise da distribuição dos processos no Painel Global da Unidade em comento, verifica-se uma melhor organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, quando comparado com a última correção, com utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações lançadas, a fim de evitar represamentos e atrasos na tramitação dos processos.

Ainda consultando o Painel Global da supracitada Vara, constatou-se no dia 09/10/2025, o total de 204 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 08/05/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.1. Também no dia 09/10/2025, foi constatado o total de 363 petições não apreciadas no menu *Escaneinho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 26/06/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

De acordo com os gráficos apresentados no item 5.1.1 do presente relatório, a Unidade apresentou elevação no número de casos novos de 2021 (1342) a 2024 (1548). Traçando-se um paralelo, nos primeiros 09 (nove) meses de 2025, já foram ajuizados 1444 novos processos.

No que se refere à produtividade da Unidade, ou seja, a relação entre o número de processos solucionados e o número de casos novos a cada ano, a Unidade piorou seus índices e apresentou queda de 2022 (101%) a 2024 (83%), permanecendo abaixo da produtividade no agrupamento desde 2023. No presente ano, a produtividade na Unidade é de 85% (98% no agrupamento).

Em relação à taxa de congestionamento de processos na fase de conhecimento (item 5.1.2), após alguns anos com queda nos números, a Unidade vem apresentando elevação no último biênio (43% em 2023 e 50% em 2024), mas segue abaixo do congestionamento médio no agrupamento desde o início da análise (ano de 2018). Em 2025, a situação permanece inalterada, com 55% de congestionamento na Unidade e 57% no agrupamento. Quanto à taxa de congestionamento de processos na fase de cumprimento de sentença e execução de títulos extrajudiciais (item 5.2), a Unidade apresentou redução nos números de 2021 (77%) a 2023 (69%), registrando, contudo, aumento em 2024 (73%). O mesmo índice (73%) é verificado primeiros 09 (nove) meses do corrente ano.

No que concerne ao número de audiências realizadas (item 6.1), verificou-se aumento de 2023 (772) a 2024 (943), permanecendo abaixo da média de audiências no agrupamento de 2021 a 2024. Em 2025, entretanto, a Unidade vem superando a média (1180 audiências realizadas na Unidade e 1141 audiências no agrupamento).

Já em relação ao número de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento (item 7.1), a Unidade registrou aumentos seguidos nos números de 2020 (881) a 2023 (1398) e posterior queda em 2024 (1285), ficando acima da média no agrupamento desde 2021. No atual ano, entre sentenças prolatadas e acordos homologados, foram 1225, enquanto a média no agrupamento foi de 1069.

Quanto ao acervo processual da Unidade (item 8), a mesma apresentou aumento de 2023 (4170) até o mês de setembro de 2025 (4952), permanecendo, no entanto, abaixo do acervo médio no agrupamento desde o ano de 2018.

No que tange à idade média da instrução (item 9.1, "c"), no rito ordinário, constatou-se uma diminuição de 2020 (518 dias) até os primeiros 09 (nove) meses de 2025 (177 dias), mantendo-se abaixo do agrupamento desde 2018. Quanto ao rito sumaríssimo, verificou-se queda de 2023 (180 dias) até a primeira amostragem do corrente ano (141 dias), seguindo abaixo do agrupamento desde o início da análise (ano de 2018).

No que diz respeito à idade média na execução (item 9.4 "a"), em relação aos processos envolvendo entes privados, houve grande diminuição de 2022 (1085 dias) até 2023 (645 dias), mas com posteriores aumentos até setembro de 2025 (793 dias), estando abaixo do agrupamento desde o ano de 2018. No tocante aos processos envolvendo entes públicos, houve diminuição de 2023 (911 dias) a 2024 (527 dias) com subsequente aumento até 2025 (751 dias), ficando abaixo do agrupamento desde 2021.

Na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, assim como



também observa o art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (em caso de declaração de impedimento ou de suspeição de Juiz).

Questionada se o quadro da Unidade está completo, a Diretora responde que há *déficit* de dois servidores. Ainda no questionário enviado previamente à Inspeção, indagada se há alguma demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), responde que segue em aberto a demanda nº 344849, de 12/01/2024, para pintura das divisórias e paredes do gabinete do Juiz Titular, lembrando também que estão com diversos móveis separados para desfazimento, mas que receberam como resposta que os trâmites estão em andamento.

No que tange à área judiciária, informa que há a necessidade de reposição de servidores, visto que a lotação sofreu uma redução em agosto de 2024, com a saída de uma servidora (que passou a atuar como FC-05), e que neste ano, com o recálculo do quadro, constatou-se que há o direito a mais um servidor. Segundo a Gestora, este é o motivo segundo o qual a Unidade conta com dois servidores a menos do que o previsto.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 AOS JUÍZES

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio moral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/2023: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível.* O PJe disponibiliza o assunto 15236 – *Assédio Eleitoral* para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que nos processos em que proferida sentença, cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença* e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025, revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.

Demandas extintas sem julgamento do mérito: recomenda-se aos Juízes que ao extinguirem processos sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2025: recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2025):

Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.*

Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.*



Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta CNJ 1/2025: recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2024, não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1) e que os dados parciais apurados até 08/10/2025, apontam para tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.1).

Meta CNJ 5/2025: recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2024, não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.4). Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 08/10/2025, apontam para tendência de cumprimento da meta no presente ano (item 11.2.4).

Agendamento de pautas em dias e horários coincidentes: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que atuem em Unidades com lotação plena, que evitem a designação de pautas em turnos coincidentes, na forma do parágrafo 3º, do artigo 4º, da CPCR. Em caso de descumprimento, o procedimento a ser adotado deverá ser aquele que consta da Orientação Correcional nº 01, de 08 de agosto de 2024: *o substituto deverá realizar a integralidade da pauta do substituído, sendo vedado o adiamento de qualquer audiência dela constante. Deverá, ainda, adiar a sua pauta para, no máximo, 45 dias, na forma do artigo 6º da CPCR, comunicando a Corregedoria Regional.*

Realização de audiência inicial: diante dos dados demonstrados no item 6.7, que evidenciam o impacto da ausência da audiência inicial no aumento do prazo médio de tramitação do processo e na redução da realização de acordos, recomenda-se a adoção do rito previsto no artigo 847 da CLT, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência.

Adiamento de pauta: recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

Audiências de conciliação na fase de execução: recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

Remessa de processos ao CEJUSC: recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.



Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), efetuem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.

Cadastramento de assuntos: recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir a recomendação constante do item 13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec;
- c) realizar a revisão e a inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, ou não foram lançados meios completos de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

Incidentes processuais: recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

18 DETERMINAÇÕES

18.1 AOS JUÍZES

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: determina-se aos Juízes que profiram sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido (à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da coleta de dados e da publicação do relatório).

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Análise por Fase Processual;
- c) observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 12.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- d) priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Análise, Prazos Vencidos e Cumprimento de Providências.

Requisições de Pequeno Valor: determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPPEC; b) resultando



negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido (item 13.8.4.1).

Modificação da competência: determina-se a observância ao art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (item 16).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, determina-se à Unidade Judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às Unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando-se, no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que dê ciência à Diretoria-Geral: a Diretora de Secretaria enfatiza na entrevista correcional, que segue em aberto a demanda nº 344849, de 12/01/2024, para pintura das divisórias e paredes do gabinete do Juiz Titular, lembrando também que estão com diversos móveis separados para desfazimento, mas que receberam como resposta que os trâmites estão em andamento.

Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que dê ciência à SEGESP: a Diretora de Secretaria solicita a reposição de dois servidores, pertinentes às duas vagas que se encontram em aberto.

19 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto lotado, a Diretora de Secretaria e os demais servidores presentes na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no dia 04/11/2025, das 15 horas às 15 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro.

Compareceram ao Foro o advogado Mauricio Rugeri Graziottin, Presidente da Subseção da OAB, e o advogado André Ricardo Chimello, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, os quais afirmaram ter um relacionamento muito bom com a Justiça do Trabalho. Ainda, manifestaram preocupação com a demora de algumas Varas da Comarca na expedição de alvarás, reconhecendo, contudo, o grande volume de trabalho nas Unidades Judiciárias correcionadas e a consequente possibilidade de adoecimento dos Juízes em razão disso. Para tanto, sugeriram a criação de uma “Semana Nacional da Expedição de Alvarás”, ou a criação de uma central para expedição de alvarás, a fim de suprir esta dificuldade do Foro.



20 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao *e-mail* da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Rafael da Silva Marques, pelo Juiz Substituto, Bruno Marcos Guarnieri, pela Diretora de Secretaria, Rubia Maria Mallmann Petry, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região